



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,  
07 DE JUNHO DE 2018  
ANO XXXI | N.º 7.130

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	21
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>22</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	23
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	23
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	23
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	23
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	23
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	24
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	24
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	24
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	24
<b>CONTRATOS</b>	<b>24</b>
GABINETE DO PREFEITO - GABP	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	24
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	33
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	33
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	33
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	33
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	33
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	34
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	34
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>34</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	34
<b>EDITAIS</b>	<b>35</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	41
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	41

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 29.797 de 06 de junho de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 987.000,00 (novecentos e oitenta e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de junho de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.797/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.695.0008.2399	3.3.90.39	0.1.00	400.000,00		
	23.695.0016.2556	3.3.90.39	0.1.00	587.000,00		
	23.695.0008.1099	4.4.90.51	0.1.00		987.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>987.000,00</b>	<b>987.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>987.000,00</b>	<b>987.000,00</b>	

**DECRETO Nº 29.798 de 06 de junho de 2018**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de junho de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.798/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0016.2561	3.3.90.39	0.1.00	6.000.000,00		
	10.302.0002.1051	4.4.90.51	0.1.00		6.000.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	

**DECRETO Nº 29.799 de 06 de junho de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de junho de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.799/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
456002-GCM	06.182.0013.2169	4.4.90.52	0.1.00	45.000,00		
	06.182.0013.2169	3.3.90.39	0.1.00		45.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	

**DECRETO Nº 29.800 de 06 de junho de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de junho de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.800/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
603002-FMLF	15.451.0010.1090	3.3.90.47	0.1.24	2.700,00		
	15.451.0010.1090	3.3.90.35	0.1.24		2.700,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.700,00</b>	<b>2.700,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.700,00</b>	<b>2.700,00</b>	

**DECRETO Nº 29.801 de 06 de junho de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de junho de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.801/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
580002-SPMJ	14.122.0016.2501	3.3.90.92	0.1.00	14.980,00		
	14.122.0016.2501	3.3.90.37	0.1.00		14.980,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>14.980,00</b>	<b>14.980,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>14.980,00</b>	<b>14.980,00</b>	

**DECRETO Nº 29.802 de 06 de junho de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de junho de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.802/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.695.0008.1101	3.3.90.35	0.1.91	88.000,00		
	23.695.0008.1101	3.3.90.47	0.1.91	75.000,00		
	23.695.0008.1101	3.3.90.39	0.1.91		163.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>163.000,00</b>	<b>163.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>163.000,00</b>	<b>163.000,00</b>	

**DECRETO Nº 29.803 de 06 de junho de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

## DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de junho de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO Nº 29.803/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
456002-GCM	06.122.0016.2500	3.1.90.94	0.1.00	10.000,00		
	06.122.0016.2500	3.3.90.47	0.1.00	1.500,00		
	06.122.0016.2500	3.1.90.11	0.1.00		10.000,00	
	06.122.0016.2500	3.3.90.08	0.1.00		1.500,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>11.500,00</b>	<b>11.500,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>11.500,00</b>	<b>11.500,00</b>	

## DECRETO Nº 29.804 de 06 de junho de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso I.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 688.172,00 (seiscentos e oitenta e oito mil cento e setenta e dois reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 29027/2018-SEFAZ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de junho de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO Nº 29.804/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.365.0001.1035	4.4.90.51	0.1.00	688.172,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>688.172,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>688.172,00</b>		

## DECRETO Nº 29.805 de 06 de junho de 2018

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 6 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018, e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu artigo 6º, inciso I.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme o **Processo SMS Nº 8756/2018**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de junho de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO Nº 29.805/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0016.2500	3.1.90.04	0.1.00	2.800.000,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.800.000,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.800.000,00</b>		

## DECRETOS SIMPLES

## DECRETOS de 06 de junho de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003. DOM de 10/06/2003,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo, nomeados no DOM nº 6.650 de 10/08/2016, por não terem comparecido para tomar posse.

## PROFESSOR DE GEOGRAFIA

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
ADONIAS JABES DE OLIVEIRA	0259749559	73

## PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
CLAUDIA RAMOS DE SOUSA	0590098454	77

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de junho de 2018.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria 028/2018 publicado no DOM n.º 7.129 do dia 06/06/2018, página 17:

ONDE SE LÊ: matrícula 168844

LEIA-SE: matrícula 16844

Salvador, 06 de junho de 2018.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA N.º 122/2016, artigo 1.º, II, "a"**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo n.º: 33974/2017  
Interessado: DILMA DE SOUSA  
(Inscrição imobiliária n.º 589.744-0)

Processo n.º: 39563/2017  
Interessado: MANUEL SOUSA BARCO  
(Inscrição imobiliária n.º 567.785-8)

Salvador, 06 de junho de 2018.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>EDVALDO COSME DOS SANTOS</b>
REQUERENTE	EDVALDO COSME DOS SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	862714-2
CPF DO CONTRIBUINTE	313.954.225-91
PROCESSO N.º.	17825/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 54.853,20, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>RAIMUNDA GOMES DE AZEVEDO</b>
REQUERENTE	RAIMUNDA DE AZEVEDO MATOS
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	858160-6
CPF DA CONTRIBUINTE	026.301.4745-20
PROCESSO N.º.	18829/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA

<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 88.287,33, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	---

Salvador, 06 de junho de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>REGINALDO DIAS COSTA</b>
REPRESENTANTE/ REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	231120-8
CPF/CNPJ	50764594591
PROCESSO N.º	14497/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>RITA DE CASSIA RAMOS DE CARVALHO</b>
REPRESENTANTE/ REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	456492-8
CPF/CNPJ	368.345.135-15
PROCESSO N.º	14539/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JORGE FREITAS DA SILVA</b>
REPRESENTANTE/ REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	538.304-8
CPF/CNPJ	024.567.295-87
PROCESSO N.º	14691/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PEDRO BATISTA DA SILVA</b>
REPRESENTANTE /REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	870.672-7
CPF/CNPJ	104.184.665-72
PROCESSO N.º	15127/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

Salvador, 06 de junho de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JEFFERSON SOARES DE MENEZES</b>
REPRESENTANTE/ REQUERENTE	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA BASTOS
INSC. IMOBILIÁRIA	458.433-3
CPF/CNPJ	386.395.645-15
PROCESSO Nº	16249/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>KAROLINA DO NASCIMENTO RANGEL</b>
REPRESENTANTE/ REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	595.080-5
CPF/CNPJ	010.497.025-14
PROCESSO Nº	16334/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>EDVALDO MENDES DA SILVA</b>
REPRESENTANTE/ REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	410.556-7
CPF/CNPJ	111.283.215-72
PROCESSO Nº	16613/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>KNITTEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>
ADVOGADO	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB- 9398-BA
INSC. IMOBILIÁRIA	213.337-7
CPF/CNPJ	070.996.370-0001-26
PROCESSO Nº	17197/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

Salvador, 06 de junho de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ILCÉA SOLANGE CORREIA DAS NEVES</b>
REPRESENTANTE/ REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	877.822-1
CPF/CNPJ	176.956.945-68
PROCESSO Nº	17236/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ILCÉA SOLANGE CORREIA DAS NEVES</b>
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SELMA SOUZA DE JESUS</b>
REPRESENTANTE/ REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	859.747-2
CPF/CNPJ	643.848.295-15
PROCESSO Nº	19434/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 06 de junho de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ROSILENE PEREIRA FERREIRA</b>
REQUERENTE	ROSILENE PEREIRA FERREIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	857617-3
CPF DA CONTRIBUINTE	748.523.025-53
PROCESSO Nº.	18901/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 115.745,30, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>IONISE DE JESUS SANTOS RAMALHO</b>
REQUERENTE	RAFAEL GENONADIO SILVA MARQUES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	202491-8
CPF DA CONTRIBUINTE	538.233.895-72
PROCESSO Nº.	18906/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 299.516,72, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 06 de junho de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento





**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	UBIRAJARA CONCEIÇÃO LIMA
REQUERENTE	UBIRAJARA CONCEIÇÃO LIMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	799124-0
CPF DA CONTRIBUINTE	095.887.795-53
PROCESSO N°.	18939/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 19.781,88, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL AMARANTE LTDA
REQUERENTE	PATRIMONIAL AMARANTE LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	231126-7
CNPJ DA CONTRIBUINTE	10.767.616/0001-46
PROCESSO N°.	18943/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 1.220.190,40, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 06 de junho de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LUCIANO SANTANA PAIVA
REQUERENTE	LUCIANO SANTANA PAIVA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	715351-1
CPF DO CONTRIBUINTE	971.337.365-00
PROCESSO N°.	18949/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 124.379,51, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL AMARANTE LTDA
REQUERENTE	PATRIMONIAL AMARANTE LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	231128-3
CNPJ DA CONTRIBUINTE	10.767.616/0001-46
PROCESSO N°.	18950/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 1.279.920,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 06 de junho de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	VANDIMEIRE CIPRIANO ROSA
REPRESENTANTE/REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	610.802-4
CPF/CNPJ	422.576.385-49
PROCESSO N°	9452/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

CONTRIBUINTE	ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS
REPRESENTANTE/ REQUERENTE	ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS
INSC. IMOBILIÁRIA	798037-0
CPF/CNPJ	27004236587
PROCESSO N°	11713/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

CONTRIBUINTE	JENECCI OLIVERA DOS SANTOS
REPRESENTANTE /REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	189.875-2
CPF/CNPJ	328.527.705-04
PROCESSO N°	13859/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

CONTRIBUINTE	RITA DE AZEVEDO SANTOS
REPRESENTANTE /REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	236.516-2
CPF/CNPJ	055.744.125-00
PROCESSO N°	14259/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

Salvador, 06 de junho de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

### Conselho Municipal de Tributos - CMT

## SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE JUNHO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 44012/2014

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 373/2014 - ITIV

RECORRENTE: VB EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO: SÉRGIO COUTO DOS SANTOS E OUTRO

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

AUTUANTE: JERSON ALMEIDA PEREIRA

CONSELHEIRO: HELDER SILVA DOS SANTOS

**EMENTA: ITIV - PRINCIPAL - INCORPORAÇÃO DE BEM PARA FINS DE INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR QUANDO DO REGISTRO DO TÍTULO TRANSLATIVO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.** 1. A interpretação sistemática dos artigos 1.227 e 1.245 do Código Civil, em conjunto com o artigo 64 da Lei 8.934/1994, implica no reconhecimento de que a transmissão da propriedade e de seus respectivos direitos reais se dá quando do registro do título translativo, ou seja, do contrato de constituição ou alteração contratual em que o sócio incorpora o bem imóvel para fins de integralização do capital social, junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis. 2. A legislação municipal prevê a cobrança do ITIV em valor não inferior ao valor venal do bem ou dos direitos transmitidos, nos termos do artigo 117 da Lei 7.186/2006, o qual, aplicado conjuntamente com os artigos 114, 116, 121 e 122, §1º, I, da Lei 7.186/2006 c/c o Decreto 24.058/2013, o qual, deve ser elidido mediante prova apta a demonstrar o correto valor venal, o que não foi feito pelo Recorrente. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELA PROCEDÊNCIA DA NFL.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 06 de junho de 2018.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

## PORTARIA Nº 384/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Considerar designado, no período de 09/05/2018 a 23/05/2018, o servidor **JÚLIO CÉSAR SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 811063, Chefe de Setor Sistemático de Gestão, Grau 65, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Central Sistemático de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Controle de Bens Móveis, da Gerência Central de Material e Patrimônio, da DLP/SEMGE, em virtude de férias do titular Renilton Oliveira Silva Lessa, matrícula nº 817958.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 10 de maio de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### Diretoria de Previdência - DPREV

## PORTARIA Nº 457/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº. 2850/2017, e com fundamento no artigo 38 da Lei Complementar nº 05/1992, modificado pela Lei Complementar nº 41/2005, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 30700, instituída pelo ex-segurado

**OLÍMPIO DO CARMO**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [Em Extinção], [30h], matrícula nº 4337, da lotação do Aposentado - **SEMGE/DPD** integrada por 01 [um] dependente **Valdecir de Jesus do Carmo** em R\$ 1.164,30 [mil cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de julho/2015, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 1.164,30 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/06/2017, data do requerimento em conformidade o artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, modificado pelo artigo 18 da Lei Complementar nº 68/2017.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de junho de 2018.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

## PORTARIA Nº 458/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº. 1393/2018, e com fundamento no artigo 38 da Lei Complementar nº 05/1992, modificado pela Lei Complementar nº 41/2005, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 22725, instituída pela ex-segurada **MARIA BRAZ DE JESUS**, Técnico Administrativo Municipal [Em Extinção], [30h], matrícula nº 315, da lotação da Aposentada - **SEMGE/DPD**, integrada por 01 [um] dependente **Claudionor Pereira de Jesus** em R\$ 1.682,18 [mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de janeiro/2018, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 1.682,18 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/01/2018, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de junho de 2018.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

## PORTARIA Nº 459/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº. 6177/2017 e com fundamento no artigo 38 da Lei Complementar nº 05/1992, modificado pela Lei Complementar nº 41/2005, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 3340, instituída pelo ex-segurado **ANTÔNIO SÁ DE MATOS**, Agente de Fiscalização Municipal [40h], matrícula nº 9963, da lotação do Aposentado - **SEMGE/DPD**, integrada por 01 [um] dependente **Antonia Araujo Peixoto** em R\$ 1.968,21 [mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de outubro/2017, constituído da seguinte parcela: Proventos R\$ 1.968,21 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/10/2017, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de junho de 2018.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

## PORTARIA Nº 460/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº. 5/2018 e com fundamento no artigo 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 24807, instituída pela ex-segurada **MARLENE ALMEIDA DA SILVA**, Professor Municipal Suplementar, Nível I, Ref. I [20h] matrícula nº 8950, da lotação da Aposentada - **SEMGE/DPD**, integrada por 01 [um] dependente **Benedito Nunes da Silva Filho** em R\$ 3.031,41 [três mil, trinta e um reais e quarenta e um centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de dezembro/2017, constituído da seguinte parcela: Proventos R\$ 3.031,41 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/12/2017, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de junho de 2018.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

## PORTARIA Nº 461/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº. 2321/2018 e com fundamento no artigo 38 da Lei Complementar 05/1992, modificado pela Lei Complementar nº 41/2005, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 26765, instituída pelo ex-segurado **PEDRO DO CARMO DANTAS**, Analista em Planejamento e Serviço Municipal, [30h], matrícula nº 230, da lotação do Aposentado **SEMGE/DPREV** integrada por 01 [um] dependente **Dilséa Rehem Dantas** em R\$ 6.423,72 [seis mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos], equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este Teto, com base na Emenda Constitucional 41/2003, verificado no mês de fevereiro/2018, constituído da seguinte parcela: Proventos R\$ 6.423,72 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/02/2018, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de junho de 2018.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor



### PORTARIA Nº 462/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº. 7104/2017, e com fundamento no artigo 38 da Lei Complementar nº 05/1992, modificado pela Lei Complementar nº 41/2005, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 13929, instituída pelo ex-segurado **EUCLIDES PEREIRA JURITI**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [Em Extinção], [40h], matrícula nº 405, da lotação da Secretaria de Manutenção da Cidade - **SEMAN** integrada por 01 [um] dependente **Marta Moreira de Jesus** em R\$ 2.573,83 [dois mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de outubro/2017, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 2.573,83 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/10/2017, data do óbito e terá duração até 19/10/2037, conforme o artigo 38-A, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 05/1992, acrescido pela Lei Complementar nº 68/2017.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de junho de 2018.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 463/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº. 1903/2018 e com fundamento no artigo 38 da Lei Complementar nº 05/1992, modificado pela Lei Complementar nº 41/2005, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 5792, instituída pelo ex-segurado **CARLOS MANOEL DE OLIVEIRA MENDES**, Auditor Fiscal, [40h] matrícula nº 427, da lotação do Aposentado - **SEMGE/DPR**, integrada por 01 [um] dependente **Ione Fernandes de Oliveira Mendes** em R\$ 12.632,22 [doze mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos], equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% que excede este Teto, com base na Emenda Constitucional 41/2003, verificado no mês de março/2018, constituído da seguinte parcela: Proventos R\$ 12.632,22 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/03/2018, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de junho de 2018.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 467/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº. 853/2018 e com fundamento no artigo 38 da Lei Complementar nº 05/1992, modificado pela Lei Complementar nº 41/2005, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 18545, instituída pelo ex-segurado **JOSÉ MACÊDO DA SILVA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [Em Extinção], [30h], matrícula nº 5099, da lotação do aposentado **SEMGE/DPR**, integrada por 01 [um] dependente **Maria do Carmo Silva** em R\$ 1.118,04 [mil, cento e dezoito reais e quatro centavos] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de novembro/2017, constituído da seguinte parcela: Proventos R\$ 1.118,04 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/11/2017, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 06 de junho de 2018.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 468/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº. 3025/2018 e com fundamento no artigo 38 da Lei Complementar nº 05/1992, modificado pela Lei Complementar nº 41/2005, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** Pensão por Morte nº 1368, instituída pelo ex-segurado **ALMIR SILVA BRITTO**, Procurador 1ª Classe, [40h], matrícula nº 21253, da lotação da **Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS**, integrada por 01 [um] dependente **Jurema Souza Britto** em R\$ 23.023,52 [vinte e três mil, vinte e três reais e cinquenta e dois centavos], equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% que excede este Teto, com base na Emenda Constitucional 41/2003, verificado no mês de abril/2018, constituído da seguinte parcela: Proventos R\$ 23.023,52 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/04/2018, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 06 de junho de 2018.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 469/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº. 4393/2017 e com fundamento no artigo 38 da Lei Complementar nº 05/1992, modificado pela Lei Complementar nº 41/2005,

RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 24661, instituída pelo ex-segurado **ANIBAL RODRIGUES FETAL**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [em extinção], [30h], matrícula nº 3591, da lotação do Aposentado **SEMGE/DPR**, integrada por 01 [um] dependente **Fernando de Oliveira Fetal** em R\$ 5.558,78 [cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos], equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% que excede este Teto, com base na Emenda Constitucional 41/2003, verificado no mês de maio/2017, constituído da seguinte parcela: Proventos R\$ 5.558,78 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/08/2017, data do requerimento em conformidade com o artigo 38, inciso I da Lei Complementar nº 05/1992, modificado pelo artigo 18º da Lei Complementar nº 68/2017.

GABINETE DA DIRETORIA, 06 de junho de 2018.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 464/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1823/2016, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/1992. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA CÉLIA OLIVEIRA REIS**, Assistente Legislativo Municipal, Nível 5, Classe C, Tabela 3, matrícula nº 2092, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R\$ 10.194,90 (Dez mil, cento e noventa e quatro reais e noventa centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JANEIRO/2017, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.666,15 - Adicional (51%) R\$ 1.869,74 - Acréscimo Salarial (60%) R\$ 2.199,69 - Gratificação Avanço de Competência D + W (100%) R\$ 2.459,32. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/01/2017, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de junho de 2018.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 465/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 72694/2017, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/1992. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **IARA PEREIRA VIEIRA**, Técnico em Infraestrutura e Serviço Municipal, matrícula nº 2226477, lotação da **TRANSALVADOR** - Superintendência de Trânsito do Salvador, em R\$ 3.709,13 (Três mil, setecentos e nove reais e treze centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2018, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.623,52 - Adicional (51%) R\$ 828,00 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 690,00 - Estabilidade Econômica - GRAU 63 (100%) R\$ 567,61. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/03/2018, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de junho de 2018.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 216/2018, da **DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, de 23/03/2018, publicada no DOM de 24 a 26/03/2018, referente à fixação de renda do segurado **LUCIANO CUNHA**.

**Onde se lê:** ..., Gratificação Função Confiança - GRAU 61 (57%) R\$ 184,25...

**Leia-se:** ..., Gratificação Função Confiança - GRAU 61 (57%) R\$ 184,35...

**Onde se lê:** ..., R\$ 3.325,77 (Três mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos)...

**Leia-se:** ..., R\$ 3.325,87 (Três mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)...

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de junho de 2018.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 304/2018, da **DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, de 19/04/2018, publicada no DOM de 25/04/2018, referente à fixação de renda do segurado **ANTONIO CELESTINO GARRIDO CUNHA**.

**Onde se lê:** ..., em R\$ 8.114,45 (oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)...

**Leia-se:** ..., em R\$ 8.144,45 (oito mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de junho de 2018.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 329/2018, da DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, de 25/04/2018, publicada no DOM de 26/04/2018, referente à fixação de renda do segurado **MARIA LUISA REIS DE JESUS**.

**Onde se lê:** ..., Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 971,95...

**Leia-se:** ..., Gratificação de Competência (45%) R\$ 971,95.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de junho de 2018.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 333/2018, da DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, de 25/04/2018, publicada no DOM de 26/04/2018, referente à fixação de renda da segurada **ISMENIA ALVES QUINTELA**.

**Onde se lê:** ..., processo nº 5503/2017...

**Leia-se:** ..., processo nº 6683/2017.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de junho de 2018.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 362/2018, da DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, de 25/04/2018, publicada no DOM de 26/04/2018, referente à fixação de renda da segurada **LUCIANA SERRADO TOURINHO PITA**.

**Onde se lê:** ..., SMS - Secretaria Municipal da Saúde...

**Leia-se:** ..., SMED - Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de junho de 2018.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### PORTARIA Nº 188/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, na Portaria nº 123/2018, publicada no DOM de 11/04/2018, a remoção da professora, SILVIA MAIA DE SOUZA TAVARES, matrícula 878.094.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de junho de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

### PORTARIA Nº 189/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, na Portaria nº 123/2018, publicada no DOM de 11/04/2018, a remoção da servidora, MARILIA PAIM DE OLIVEIRA VITA, matrícula 873.107.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de junho de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

### PORTARIA Nº 190/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, os Professores abaixo relacionados, para as respectivas unidades escolares:

GR CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
DENISE TOSTA SANTOS	882.713	0113 - ESCOLA MUNICIPAL JOIR BRASILEIRO	0103 - ESCOLA MUNICIPAL COSME DE FARIAS	1º / 2º	22/05/18

GR CIDADE BAIXA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
HAMILTON CELESTINO DA PAIXAO FILHO	872.404	0238 - ESCOLA MUNICIPAL CENTRO SOCIAL MANGUEIRA	0246 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSE DE PAULA MOREIRA	1º	21/05/18

GR LIBERDADE					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
MARIETE BOMFIM DOS SANTOS	878.249	0425 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	0138 - ESCOLA MUNICIPAL MARTAGAO GESTEIRA	1º / 2º	10/05/18

GR ORLA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
FERNANDA MARIA GALVAO DE SOUZA	883.402	0553 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DALIA DE MENEZES	0556 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOVA ESPERANCA	1º	18/05/18
MARIA CELESTE RAMOS DA SILVA	872.812	0561 - ESCOLA MUNICIPAL HOSPITALAR E DOMICILIAR IRMA DULCE	0967 - ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DAS MALVINAS	1º / 2º	18/05/18

GR ITAPUÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ISABEL CRISTINA MAGALHAES LOPES	876.270	0603 - INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSOR JOSE ARAPIRACA	1044 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CLAUDIO VEIGA	3º	02/05/18

GR ITAPUÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ROSSIVAL SAMPAIO MORAIS	876.715	0626 - ESCOLA MUNICIPAL DO PARQUE SAO CRISTOVAO PROFESSOR JOAO FERNANDES DA CUNHA	0639 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	3º	03/05/18
SONIA MARIA SOUZA DO SACRAMENTO	875.060	0613 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU DE MUSSURUNGA	0648 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALMIR OLIVEIRA	2º	05/02/18

GR CABULA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES	877.512	0723 - ESCOLA MUNICIPAL LEOVIA ANDRADE	0812 - ESCOLA MUNICIPAL SOCIEDADE FRATERNAL	1º	03/05/18

DENISE VIEIRA DOS PASSOS	871.517	0724 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	0151 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DR. ELIEZER AUDIFACE	1º / 2º	24/04/18
--------------------------	---------	---	---	---------	----------

GR PIRAJÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
RENATA SILVA DE SOUZA	874.806	0805 - ESCOLA MUNICIPAL D'ARLETE MAGALHÃES	0622 - ESCOLA MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ	3º	02/03/17

GR SUBURBIO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
JACIARA SANTOS DIAS	877.211	0967 - ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DAS MALVINAS	0735 - ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO	1º / 2º	18/05/18

GR CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
MARINICE DOS SANTOS CARVALHO	878.732	1037 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	1052 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CANABRAVA	1º / 2º	15/05/18

GR SUBURBIO II					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
IVANA DOS SANTOS RIBEIRO	883.471	1101 - ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE ERNESTO DE MOURAO SA	1118 - ESCOLA MUNICIPAL DE PARIPE	2º	26/04/18

GR SUBURBIO II					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
DILMA MARIA SIMOES ROCHA FIGUEIREDO	875.536	1101 - ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE ERNESTO DE MOURAO SA	1114 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE SANDE	3º	25/04/18
JOSE ISAIAS SANTANA FILHO	872.899	1101 - ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE ERNESTO DE MOURAO SA	0246 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSE DE PAULA MOREIRA	2º	03/05/18

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de junho de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 191/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, a Coordenadora Pedagógica abaixo relacionada, para a respectiva Unidade de Ensino:

GR PIRAJÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ADRIANA CANELLA CAVALCANTE	878.388	0809 - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE ABREU	1004 - ESCOLA MUNICIPAL ARTE E ALEGRIA	3º	25/05/18

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de junho de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

#### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
159/2018	05 A 07/05/2018	ALINE OLIVEIRA SANTOS	875.534	DESDE 16/03/2018	DESDE 07/05/2018
159/2018	05 A 07/05/2018	TATIANE GALEAO DA SILVA	873.361	DESDE 16/03/2018	DESDE 07/05/2018

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de junho de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### PORTARIA Nº 305/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11740/2017-SMS, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DA DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de maio de 2018.

**LUIS ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA Nº 306/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11788/2017-SMS, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DA DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de maio de 2018.

**LUIS ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA Nº 307/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11814/2017-SMS, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DA DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de maio de 2018.

**LUIS ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA Nº 308/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11971/2017-SMS, onde apura **SUPOSTA**

**ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DA DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de maio de 2018.

**LUIS ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 309/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12045/2017-SMS, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DA DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de maio de 2018.

**LUIS ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 310/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12247/2017-SMS, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DA DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de maio de 2018.

**LUIS ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 311/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12283/2017-SMS, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DA DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de maio de 2018.

**LUIS ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 336/2018**

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Contrato 079/2014** celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE.

HOSPITAL	CONTRATO Nº.	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR - APAE	079/2014	ANDREA FLORES RIBEIRO VINICIUS ADERNE LEAL GUIMARÃES	NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA TELMA FERRAZ DA SILVA LAVÍNIA LÍDIA RAMOS QUIREZA DE VASCONCELOS DEANE GUIMARÃES DE SOUZA	DELZA SANTANA DE ALMEIDA	HUMBERTO COSTA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de junho de 2018.

**LUIS ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 337/2018**

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio nº 002/2016** celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto de Cegos da Bahia.

INSTITUIÇÃO	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	002/2016	MARÍLIA PEDREIRA CLÁUDIA ASSUMPTÃO SANTANA	MONALISA RODRIGUES FERREIRA NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA MARCIA TERESA DO CARMO OLIVEIRA ABREU	IGOR RIGAUD LINS	MARIA ANTONIA SANTANA VIEIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de junho de 2018.

**LUIS ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 338/2018**

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Contrato nº 148/2014** celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana - CEPARH.

INSTITUIÇÃO	CONTRATO Nº.	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA EM REPRODUÇÃO HUMANA - CEPARH	148/2014	LUCIANA DANTAS SOARES LÚCIA DE FÁTIMA ARAUJO D'OLIVEIRA SANTOS	DANUSA SAMPAIO PAMPLONA JULIANA LIMA VIEIRA MORAES PATRÍCIA COUTO VIGAS COSTA	MÁRCIA SÁ DE OLIVEIRA MAURÍCIO	FÁBIO FERREIRA DE JESUS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de junho de 2018.

**LUIS ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 339/2018**

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio nº 005/2017** celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Hospital 02 de Julho.

HOSPITAL	CONVÊNIO N.º	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL 02 DE JULHO	005/2017	RAMIEL LIMA DEUS IMARA DE VERGNE PIREZ	DANUSA SAMPAIO PAMPLONA NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA CLARISSA OLIVEIRA SACRAMENTO	ROCHELLE CINTIA MILITÃO MACIEL	JOSUÉ DA SILVA SANTANA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de junho de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 340/2018**

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas

**RESOLVE:**

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio n.º 007/2017** celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Bahiana Contra o Câncer - Hospital Aristides Maltez.

HOSPITAL	CONVÊNIO N.º	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER - HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ	007/2017	HUMBERTO LUCIANO DO ROSÁRIO SOUZA WASHINGTON LUIS SILVA COUTO	JULIANA LIMA VIEIRA MORAES DANUSA SAMPAIO PAMPLONA MARIA DE LOURDES SANTOS DA ROCHA	LUCIANA MALTA	KÁTIA MEDRADO DOS SANTOS BALDINI

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de junho de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 341/2018**

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio n.º 008/2017** celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - Hospital Martagão Gesteira

HOSPITAL	CONVÊNIO N.º	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL - HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA	008/2017	LUCAS FERREIRA DE BRITO SUILANE TAVARES RIBEIRO	CARLA SANDRA SANTANA DOS SANTOS TELMA FERRAZ DA SILVA RENATA ANDION ARRUTI	ROCHELLE CINTIA MILITÃO MACIEL	CLEBER MASCARENHAS BISPO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de junho de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 342/2018**

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio n.º 001/2017** celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a

Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro - Hospital Português.

HOSPITAL	CONVÊNIO N.º	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 16 DE SETEMBRO - HOSPITAL PORTUGUÊS	001/2017	ANA PAULA PINHEIRO R. MATOS IVALDO DOS SANTOS REIS	JULIANA LIMA VIEIRA MORAES NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA CATIA REGINA VALADARES	VIVIANE SCHERBACH	MANOEL VITOR DE JESUS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de junho de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 343/2018**

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio n.º 006/2017** celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família.

HOSPITAL	CONVÊNIO N.º	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO - HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA	006/2017	ADELIR DETOFOL JANAÍNA RIBEIRO DOS SANTOS	LÍVIA MARIA SANTOS DE MENEZES DANUSA SAMPAIO PAMPLONA LUDMILA FÉLIX MEDRADO	ROCHELLE CINTIA MILITÃO MACIEL	JUCARA SANTOS SANTIAGO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de junho de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 344/2018**

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio n.º 003/2017** celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia da Bahia - Hospital Santa Izelabel.

HOSPITAL	CONVÊNIO N.º	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA - HOSPITAL SANTA IZABEL	003/2017	MARCIA MARIA FARIAS BASTOS PATRÍCIA ALCANTARA DOVAL DE CARVALHO CAMILA BAIÃO DE OLIVEIRA	LÍVIA MARIA SANTOS DE MENEZES CARLA SANDRA SANTANA DOS SANTOS MARIA MANUELA AMARILJO SERRÃO MELO	VIVIANE SCHERBACH	EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de junho de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 345/2018**

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio n.º 023/2016** celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Colombo Spinola - Hospital Santa Luzia.



HOSPITAL	CONVÊNIO N.º	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO COLOMBO SPINOLA - HOSPITAL SANTA LUZIA	023/2016	CARLA MARIA BATISTA GRISI TATIANA COSTA MATOS	LÍVIA MARIA SANTOS DE MENEZES MONALISA RODRIGUES FERREIRA CLAUDIA DIAS MACEDO	MÁRCIA SÁ DE OLIVEIRA MAURÍCIO	MANOEL VITOR DE JESUS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de junho de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 347/2018

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Contrato n.º 132/2013** celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto Bahiano de Reabilitação - IBR.

HOSPITAL	CONTRATO N.º	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
INSTITUTO BAHIANO DE REABILITAÇÃO	132/2013	ROGÉRIO GOMES PEDRO IVO ANDRADE MENDES DA SILVA	CARLA SANDRA SANTANA DOS SANTOS TELMA FERRAZ DA SILVA LAVÍNIA LIDIA RAMOS QUIREZA DE VASCONCELOS VICTOR MATHEUS DE ALMEIDA RIBEIRO	DELZA SANTANA DE ALMEIDA	IZOLDA SOUZA CARDOSO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de junho de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 348/2018

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio n.º 025/2016** celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Laboratório de Análises Clínicas da Faculdade de Farmácia.

INSTITUIÇÃO	CONVÊNIO N.º	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA FACULDADE DE FARMÁCIA	025/2016	CLÁUDIA MARIA GOMES VARJÃO MARCIA CRISTINA AQUINO TEIXEIRA	CARLA SANDRA SANTANA DOS SANTOS DANUSA SAMPAIO PAMPLONA OLIVETE BORBA DOS REIS JAQUELINE ROSÁRIA BITTENCOURT	ROBERTA SILVA BARRETO	SÔNIA MARIA CARVALHO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de junho de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 349/2018

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de

Acompanhamento ao **Contrato n.º 222/2013** celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Núcleo de Atendimento à Criança com Paralisia Cerebral - NACPC.

INSTITUIÇÃO	CONTRATO N.º	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBROS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA COM PARALISIA CEREBRAL - NACPC	222/2013	DANIELA MACHADO CARIBÉ DE ARAUJO PINHO VIVIANE SANTANA SANTOS MENEZES	LÍVIA MARIA SANTOS DE MENEZES JULIANA LIMA VIEIRA MORAES LAVÍNIA LIDIA RAMOS QUIREZA DE VASCONCELOS MÁRCIA CARDOSO PEDREIRA DE CERQUEIRA	NAIA NEVES DE LUCENA	MARLENE RIBEIRO MOREIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de junho de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 350/2018

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Contrato n.º 069/2013** celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Centro Nzinga de Atenção à Saúde Mental da Mulher e Família.

INSTITUIÇÃO	CONTRATO N.º	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO NZINGA DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DA MULHER E FAMÍLIA	069/2013	MARIA DE FÁTIMA PRATES BUDE MARIA DAVINA MARTINS CORREIA BRANDÃO MARCIA CONCEIÇÃO MARTINS CORREIA	MONALISA RODRIGUES FERREIRA CARLA SANDRA SANTANA DOS SANTOS DEISE SILVA NERY JAQUELINE ROSÁRIA BITTENCOURT	NORMA LÚCIA DE MEIRELES BRIUOD	IZOLDA SOUZA CARDOSO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de junho de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 346/2018

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio n.º 012/2016** celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira - IBOPC.

HOSPITAL	CONVÊNIO N.º	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA E PREVENÇÃO DA CEGUEIRA - IBOPC	012/2016	NAIANE FIÚZA CRUZ DOS SANTOS LILIAN SALLES DE OLIVEIRA	TELMA FERRAZ DA SILVA MONALISA RODRIGUES FERREIRA MARIA ZÉLIA FERREIRA DRUMMOND	IGOR RIGAUD LINS	MARLENE RIBEIRO MOREIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de junho de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**PORTARIA Nº 040/2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em exercício, designada desde 07/04/2018, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Considerar designado o servidor, **Mateus de Oliveira Castro**, matrícula 16, Coordenador II, grau 55, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Subsecretário, Grau 58, da SPMJ em substituição ao titular José Carlos Souto de Castro Filho, matrícula 21, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de junho de 2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 05 de junho de 2018.

**CRISTINA ARGILES SANCHES**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E  
URBANISMO - SEDUR**

**PORTARIA Nº 304/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-23303/2018 em 15/05/2018 referente à **Transferência de Licença Ambiental nº. 2018-SEDUR/CLA/TLA-008**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a Transferência da Licença Ambiental ao POSTO DE COMBUSTÍVEIS PORTAL DE SALVADOR LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.407.524/0001-62, para operação de posto de venda de gasolina e outros combustíveis, com capacidade de armazenamento de 105 m³, situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 4322, Pituba, Salvador-BA, passando o mesmo a assumir todos os passivos ambientais e os compromissos decorrentes da Licença Ambiental sob nº 2016-SUCOM/CLA/LO-005, vinculada ao Processo Nº 5911000000-47241/2015, publicada no D.O.M. nº 6.690 em 04/10/2016, por meio da Portaria nº 369/2016; em favor de POSTO MATARIPE DE ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.578.265/0012-76, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes já estabelecidas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 05 de junho de 2018.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 302/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar de 11.06.2018 a 10.07.2018, o servidor José de Jesus Araújo, matrícula nº 283, Subcoordenador de Monitoramento e Fiscalização Ambiental, grau 54, para substituir cumulativamente o servidor Antônio César Tobio Rodriguez, matrícula nº 531, no Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 04 de junho de 2018.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 303/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-23311/2018 em 15/05/2018, referente à **Transferência de Licença Ambiental nº. 2018-SEDUR/CLA/TLA-007**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a Transferência da Licença Ambiental ao POSTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIA LTDA inscrito no CNPJ nº 30.407.533/0001-53, para operação de posto de venda de gasolina e outros combustíveis com capacidade de armazenamento de 210 m³, situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 4222, Estação Rodoviária, Pituba, Salvador-BA, passando o mesmo a assumir todos os passivos ambientais e os compromissos decorrentes da Licença Ambiental sob nº 2017-SEDUR/CLA/LU-69, vinculada ao Processo Nº 5911000000-44396/2016, publicada no D.O.M. nº 6.889 em 25/07/2017, por meio da Portaria nº 200/2017; expedida em favor de POSTOS MATARIPE ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ Nº 13.578.265/0005-47, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes já estabelecidas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 04 de junho de 2018.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 305/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-9417/2018 em 23/02/2018, referente à **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA - LU 123**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos à LUIZ MARIO AVENA FILHO, inscrito no CPF nº 046.406.245-49, com domicílio à Rua Salgueiro, nº 782, Condomínio Lumno, Torre Orion, aptº 2301, Patamares, Salvador-BA, para a implantação/operação da atividade de Postos de Venda de Gasolina e outros Combustíveis e Serviços sito a Avenida 29 de Março, Loteamento Jardim Paraíso, Quadra 01, lote 01, Alphaville II, com capacidade de armazenamento de 90 m³ de combustíveis líquido e área construída de 449,84 m², sendo 324,00 m² da ilha de abastecimento e 126,84 m² da edificação, sob Coordenadas Geográficas 12°54'36,52" S e 38°24'49,79" O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

- I. Manter esta PMS/SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações durante a vigência da licença;
- II. Apresentar a PMS/SEDUR, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta publicação, o cronograma de obras;
- III. Apresentar a PMS/SEDUR, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir desta publicação, o projeto do sistema de tratamento de esgotamento sanitário aprovado pela EMBASA, incluindo o tratamento de efluentes da caixa SAO e os efluentes dos demais serviços, assinado por profissional legalmente habilitado e acompanhado de ART;
- IV. Não poderá o empreendimento intervir na vegetação nativa ao fundo do terreno sem a devida Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) do órgão competente;
- V. Apresentar a PMS/SEDUR, antes do início das obras, o Atestado de Viabilidade da LIMPURB;
- VI. Apresentar à PMS/SEDUR, semestralmente, a partir do início das obras, o relatório de implantação das medidas de controle de processos erosivos, emissão de ruídos e material particulado durante as obras, acompanhado de ART do profissional responsável;
- VII. Apresentar à PMS/SEDUR, semestralmente, a partir do início das obras, relatório de implantação das medidas adotadas para evitar carga e descarga de materiais de construção nos períodos de trânsito mais intenso de veículos, acompanhado de ART do profissional responsável, devendo adotar sinalização adequada no local de acesso de veículos;
- VIII. Apresentar à PMS/SEDUR, antes do início da operação, as notas fiscais dos tanques com fichas de acompanhamento e laudos de teste de estanqueidade, acompanhado de ART do(s) profissional (is) responsável (is);
- IX. Apresentar a PMS/SEDUR, semestralmente, a partir do início das obras, relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) até o término da obra, com comprovantes de destinação dos resíduos e acompanhado de ART do profissional responsável;
- X. Caso não seja um posto de bandeira branca, deverá apresentar a PMS/SEDUR, cópia do contrato com a distribuidora do combustível antes do início da operação;
- XI. Apresentar a PMS/SEDUR, no início da operação, o Certificado de Posto Revendedor emitido pela ANP;
- XII. Apresentar a PMS/SEDUR, quando do início da operação, o contrato com a empresa responsável pela coleta de resíduos classe I e embalagens, apresentando semestralmente os comprovantes de entrega;
- XIII. Apresentar a PMS/SEDUR, quando do início da operação e depois anualmente, o laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo (SAO), assinado por profissional habilitado e acompanhado de anotação de responsabilidade técnica (ART), contendo resultado das análises físico-químicas do afluente e efluente das caixas SAO e indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Postos de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa);
- XIV. Apresentar à PMS/SEDUR, quando do início da operação, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e depois semestralmente, os relatórios de execução com comprovantes de destinação dos resíduos, acompanhado de ART do profissional responsável;
- XV. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo com frequência adequada para garantir sua eficiência e apresentar a PMS/SEDUR, anualmente a partir do início da operação do posto, o relatório comprobatório com fotos;
- XVI. Apresentar a PMS/SEDUR, anualmente, relatório comprobatório com fotos das revisões das

válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais dos respiros dos tanques, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante;

XVII. Apresentar a PMS/SEDUR, semestralmente a partir do início da operação do posto, relatório comprobatório com fotos, da limpeza periódica das bocas dos tanques, câmeras de contenção das Bombas, SUMP's e canaletas, a fim de evitar o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva; XVIII. Implementar, no prazo de 90 (noventa) dias, Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da obra e depois para os funcionários do posto, o qual deverá ser elaborado e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR.

**Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011 que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 05 de junho de 2018.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 306/2018

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de Novembro de 2017; e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, considerando a decisão proferida pela Comissão Sindicante, mediante Relatório Final, fls. 134 dos autos do Processo nº 5911000000-71354/2016, instaurada através da Portaria nº 268/2018, com base no artigo 193 e 199 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

**Art. 1º** Acolher integralmente o Relatório da Comissão de Sindicância nomeada para averiguar existência de duplo vínculo laboral de servidora desta Casa, estando a funcionária respaldada na Constituição Federal, em seu art. 37, XVI, b, que prevê a possibilidade do servidor exercer uma função técnica como a de professor, desde que compatibilizados os horários entre as duas funções, respeitando-se o horário de descanso, deslocamento e alimentação. E após adequação dos horários laborais, conclui pela extinção da irregularidade; portanto, restando o arquivamento dos autos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 05 de junho de 2018.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

### RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 405/2017 da SEDUR, publicada no DOM nº 6.977 de 28 de Novembro de 2017, tendo em vista o que consta no EX 5911000000-367/2018,

**Onde se lê:** "... localizado na Avenida Aliomar Baleeiro, s/nº ..."

**Leia-se:** "... localizado na Avenida Aliomar Baleeiro, nº 6310..."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 04 de junho de 2018.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

## DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

### LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
18257/2018	ENOÉ CRISTINA ALVES DE MEIRELLES	3º

Em, 04 de Junho de 2018.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 05/06/2018, por unanimidade, decide:

### AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
605009	23952/18	JOSE COSTA SILVA	069.383.455-20	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00
605006	23029/18	MACEL PHILIPPE DE PAULA FERREIRA	29.986.863/0001-61	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00
605780	23584/18	BAR E LANCHONETE DA MANGUEIRA LTDA - ME	03.328.568/0001-24	VALDINELIA MOREIRA	R\$400,00
606612	23571/18	VANESSA SIMOES DE FREITAS KEIJOCK	27.930.033/0001-97	VALDINELIA MOREIRA	R\$200,00
606613	23580/18	DEGUSTAR GRILL LTDA - ME	28.455.686/0001-24	VALDINELIA MOREIRA	R\$200,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	
	<b>02</b>

Salvador, 06 de JUNHO de 2018.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### PORTARIA Nº191/2018

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das **obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para o gasoduto da ligação de ramal de gás natural** a empreendimento residencial e comercial em Ruas do Bairro da Pituba, solicitação através do Processo SUCOM nº 14.218 / 2017, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural a empreendimento residencial e comercial em Ruas do Bairro da Pituba, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

**I - Rua do Benjoim (Via Coletora II)**, em frente ao empreendimento Augusto Ruschi, nº 752.

**a)** na pista, através de corte transversal, ocupando 0,40m (quarenta centímetros) da faixa de tráfego.

**b)** no passeio (calçada), através de corte transversal, ocupando 1,80m (um metro e oitenta centímetros).

**II - Rua Várzea de Santo Antônio (Via Coletora II)**, em frente ao Edifício Morro de São Paulo, nº 621.

**a)** na pista, através de corte transversal, ocupando 0,30m (trinta centímetros) da faixa de tráfego.

**b)** no passeio (calçada), através de corte transversal, ocupando 1,90m (um metro e noventa centímetros).

**III - Rua Várzea de Santo Antônio (Via Coletora II)**, em frente ao Edifício Paula Suzanne, nº 244.

**a)** na pista, através de corte transversal, ocupando 1,20m (um metro e vinte centímetros) da faixa de tráfego.

b) no passeio (calçada), através de corte transversal, ocupando 5,0m (cinco metros).

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno compreendido entre 21:00h e 05:00h, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 18 de junho de 2018.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05:30h.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n.º 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR Processo SUCOM n.º 14.218 / 2017, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de maio de 2018.**

FABRIZIO MULLER MARTINEZ  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº192/2018**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de dutos subterrâneos para ligações de ramais de gás natural a empreendimento comercial** na Avenida Santa Luzia - Bairro Horto Florestal, solicitação através do Processo SUCOM n.º 14.229 / 2017, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias a implantação de dutos subterrâneos para ligações de ramais de gás natural ao empreendimento comercial no **Bairro Horto Florestal**, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - **Avenida Santa Luzia**, em frente ao empreendimento comercial Pizza Dominos, n.º 07:

a) na pista, através de corte transversal, ocupando 0,20 m (vinte centímetros) da faixa de tráfego.

b) no passeio (calçada), através de corte transversal, ocupando 2,30m (dois metros e trinta centímetros).

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período diurno, nos horários "entre picos" entre 8:30h e 11:30h e das 14:00h e 17:00h, no prazo máximo 40 (quarenta) dias, contados a partir de 18 de junho de 2018.

§2º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05:30h.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado

no caput do Art. 1º.

§4º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n.º 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo SUCOM n.º 14.229 / 2017, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de maio de 2018.**

FABRIZIO MULLER MARTINEZ  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº193/2018**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das **obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para o gasoduto da ligação de ramal de gás natural** a empreendimento comercial na **Rua Cael**, Bairro Brotas, solicitação através do Processo SUCOM n.º 14.216 / 2017, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural a empreendimento comercial no Bairro Brotas, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - **Rua Cael** (Via Local), em frente ao empreendimento Comercial Pizzaria São Paulo, n.º134.

a) na pista, através de corte transversal, ocupando 0,80m (oitenta centímetros) da faixa de tráfego.

b) no passeio (calçada), através de corte transversal, ocupando 1,50m (um metro e cinquenta centímetros).

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período diurno, nos horários "entre picos" entre 08h30 e 11h30 e das 14h00 e 17h00, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 18 de junho de 2018.

§2º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05:30h.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

§4º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4.º** A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n.º 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 5.º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 6.º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo SUCOM n.º 14.216 / 2017, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

**Art. 7.º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de maio de 2018.**

FABRIZIO MULLER MARTINEZ  
Superintendente Executivo

**PORTARIA N.º194/2018**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3.º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para o gasoduto da ligação de ramal de gás natural aos empreendimentos residenciais** em Ruas do Bairro Itaigara, solicitação através do Processo SEDUR / SUCOM n.º 24.458/ 2017, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Autorizar a execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural aos empreendimentos residenciais em Ruas do Bairro Itaigara, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

**I - Rua Reitor Macedo Costa** (Via Local), em frente ao Edifício Maison Bougainville, n.º 113.

**a)** na pista, ocupação de 1,30m (um metro e trinta centímetros) da faixa de tráfego, devidamente sinalizada.

**b)** ocupação de parte da área do passeio, numa extensão aproximada de 2,20m (dois metros e vinte centímetros).

**II - Rua Dr. Hosannah de Oliveira** (Via Local), em frente ao Edifício Mansão Paradise Hill, n.º 72.

**a)** na pista, ocupação de 1,40m (um metro e quarenta centímetros) da faixa de tráfego, devidamente sinalizada.

**b)** ocupação de parte da área do passeio, numa extensão aproximada de 1,80m (um metro e oitenta centímetros).

**§1º** - Todas as atividades deverão ser realizadas no período diurno, nos horários "entre picos" compreendidos entre 08:30h e 11:30h e das 14:00h às 16:30h e no período noturno entre 21:00h e 05:00h, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 18 de junho de 2018.

**§2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§3º** - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05:30h.

**§4º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1.º.

**§5º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2.º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

**Art. 3.º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em

conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1.º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) **Painel de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4.º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 5.º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR / SUCOM n.º 24.458 / 2017, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

**Art. 6.º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de maio de 2018.**

FABRIZIO MULLER MARTINEZ  
Superintendente Executivo

**PORTARIA N.º195/2018**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3.º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural ao empreendimento residencial** na Rua Bicuiba - Bairro Patamares, solicitação através do Processo SEDUR / SUCOM n.º 24.466 / 2017, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Autorizar a execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural ao empreendimento residencial na **Rua Bicuiba** (Via Local), Bairro Patamares, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

**I** - Em frente ao Edifício Bosque de Patamares, n.º 890.

**a)** na pista, através de corte transversal, ocupando 0,30m (trinta centímetros).

**b)** ocupação de parte da área do passeio, numa extensão aproximada de 2,20 m (dois metros e vinte centímetros).

**§1º** - Todas as atividades deverão ser realizadas no período diurno, entre 08:00h e 17:00h, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 18 de junho de 2018.

**§2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§3º** - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05:30h.

**§4º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1.º.

**§5º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2.º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

**Art. 3.º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1.º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) **Painel de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4.º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 5º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR nº 24.466 / 2017, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia-Bahiagás.

**Art. 6º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de maio de 2018.**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº196/2018**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural a empreendimento residencial** no Bairro **Pituba**, solicitação através do Processo SUCOM nº 43.996 / 2017, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural a empreendimento residencial na **Rua Hilton Rodrigues**, Bairro Pituba, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

**I - Em frente ao Edifício Portal do Bosque, nº 158.**

**a)** na pista, através de corte transversal, devendo ser executado em sistema de meia pista (duas etapas), mantendo sempre uma faixa livre e devidamente sinalizada para circulação dos veículos com segurança, numa extensão aproximada de 10,0m (dez metros).

**b)** Ocupação de parte da área de passeio, numa extensão aproximada de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros).

**§1º** - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno compreendido entre 21:00h e 05:00h, no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir de 18 de junho de 2018.

**§2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§3º** - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05:30h.

**§4º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

**§5º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) **Painel de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4º** A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) **Monitor de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 6º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR Processo nº43996 / 2017, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

**Art. 7º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de maio de 2018.**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº. 198/2018**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar o servidor **RENILDO JESUS DOS SANTOS**, matrícula nº 2226600, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Comissão de Licitação, em substituição a titular **Dagmar Santos de Jesus**, matrícula nº 2226220, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 04/06/2018 a 03/07/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de junho de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 199/2018**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **SERGIO LUIZ DALTRO SILVA**, matrícula nº 2225973, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição a titular **Janice da Silva Moreira**, matrícula nº 2225813 por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/04/2018 a 01/05/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de junho de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**

**Abono de Permanência - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO (A)	VIGÊNCIA
61212/2018	EDSON SILVA CARVALHO	03/05/2018
64281/2018	GERALDO MOTA COSTA	10/05/2018
63026/2018	MIRIAN BASTOS DO CARMO SANTOS	08/05/2018

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de junho de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

**LOTE PUBLICAÇÃO: 180605155044**

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADILTON PACHECO DE JESUS	67476-2018	M000024803	INDEFERIDO
ADILTON PACHECO DE JESUS	67475-2018	M000025139	INDEFERIDO
ADIMAR DOS SANTOS TELLES	148724-2017	P002384449	INDEFERIDO
ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	67117-2018	R004678342	INDEFERIDO
AGNALDO OLIVEIRA AZEVEDO	95466-2016	R003614015	INDEFERIDO
AGNALDO OLIVEIRA AZEVEDO	95463-2016	R003614298	INDEFERIDO
ALECI FREITAS DAMASCENO	66594-2018	R004673381	INDEFERIDO
ALEXANDRE CALDAS ROCHA MOREIRA	48580-2018	P002391552	INDEFERIDO
ANDERSON CLAYTON DA SILVA BORGES	39646-2017	T019111304	INDEFERIDO
ANDERSON OLIVEIRA DE CASTRO	133042-2016	R003782311	INDEFERIDO
ANDRE LUIS NASCIMENTO CAVALCANTI	66996-2018	F001426989	INDEFERIDO
ANDRE PALMA DA PURIFICACAO	66531-2018	T070108852	INDEFERIDO
ANDREIA SILVA DOS SANTOS	96064-2016	R003650121	INDEFERIDO
ANGELO MAURICIO B SALLES	108494-2016	T030301658	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO EDUARDO M DOS SANTOS	111306-2016	R003695581	INDEFERIDO
ANTONIO EDVALDO CONCEICAO SILVA	97527-2016	T012301221	INDEFERIDO
ANTONIO ESMERALDO SILVA DOS SANTOS	63215-2018	P002379367	INDEFERIDO
ANTONIO SOUZA SAMPAIO	105476-2016	R003675475	INDEFERIDO
ANTONIO SOUZA SAMPAIO	105480-2016	R003679153	INDEFERIDO
AZHAURY ARNAUD SAMPAIO	66562-2018	R004699173	INDEFERIDO
BARBARA PRISCILA B PAZ TOURINHO	48697-2017	T053702447	INDEFERIDO
BERNADETE ALVES DE SOUZA	67051-2018	R004676952	INDEFERIDO
COOPETACS	67116-2018	M000026192	INDEFERIDO
COOPETACS	67113-2018	M000026200	INDEFERIDO
COOPETACS	67115-2018	M000026194	INDEFERIDO
CRISPIM LUIZ DE FRANCA	66527-2018	R004627884	INDEFERIDO
CRISTIANE PINTO NUNES	67016-2018	R004701784	INDEFERIDO
CYRENE MIRANDA PARANHOS SILVA	66600-2018	R004677243	INDEFERIDO
DAVI DA SILVA ANDRADE	67652-2018	F001426337	INDEFERIDO
DENIMAR TRANSPORTES LTDA ME	151055-2017	P002380625	INDEFERIDO
DILVANE DE OLIVEIRA SOARES	36631-2018	P002382461	INDEFERIDO
DIOGENES CALDAS DE JESUS JUNIOR	90886-2016	R003570403	INDEFERIDO
EDSON ALVES V FILHO	67075-2018	R004688885	INDEFERIDO
EDSON FERNANDES ALVES	73397-2017	R004178353	INDEFERIDO
EDUARDO BRITO CLIMACO SANTANA	66565-2018	F001426449	INDEFERIDO
EDUARDO FERREIRA DE JESUS	36572-2018	P002391478	INDEFERIDO
EGNALDO ALVES DA SILVA	111119-2016	R003691844	INDEFERIDO
EGNALDO ALVES DA SILVA	111117-2016	R003690879	INDEFERIDO
EGNALDO ALVES DA SILVA	111118-2016	R003734557	INDEFERIDO
ELAINE MARIA DE ALENCAR CAVALCANTI	95684-2016	R003620316	INDEFERIDO
ELIEL DE JESUS DO CARMO	47072-2018	P002391412	INDEFERIDO
ELIVALDO LOZER F RIBEIRO	97677-2016	F001330839	INDEFERIDO
ERICA PEREIRA DA SILVA	66994-2018	T914700428	INDEFERIDO
ERLON PEREIRA ALMEIDA	66583-2018	T912100052	INDEFERIDO
EVIE CRISTINE SIQUEIRA NOSSA	67006-2018	T896801039	INDEFERIDO
EZEQUIEL SANTOS SILVA	165037-2017	T062900181	INDEFERIDO
FRANCISCO CARLOS N DE CARVALHO	137848-2016	R003874595	INDEFERIDO
FRANCISCO JOSE N FALCAO DE IVANOFF	157188-2017	P002385174	INDEFERIDO
FREDERICO REGO FERREIRA	66941-2018	R004681026	INDEFERIDO
FREDERICO REGO FERREIRA	96164-2016	R003625811	INDEFERIDO
GABRIEL GARCIA DE OLIVEIRA	67071-2018	R004696906	INDEFERIDO
GENESIO SALLES NETO	67744-2018	R004707701	INDEFERIDO
GENESIO SALLES NETO	67746-2018	R004707726	INDEFERIDO
GENILSON DOS SANTOS DE SOUZA	73436-2016	R003537416	INDEFERIDO
GENILSON DOS SANTOS DE SOUZA	73438-2016	R003538022	INDEFERIDO
GESSE MESSIAS ASSIS	67599-2018	T062901648	INDEFERIDO
HELICIO PANISSET DA ROCHA	66536-2018	R004673453	INDEFERIDO
IDAILMA LIMA DOS SANTOS	66509-2018	T072001958	INDEFERIDO
ITAMAR SILVA DOS SANTOS	112431-2016	R003744702	INDEFERIDO
IVAN SILVA RAMOS	67505-2018	T912600968	INDEFERIDO
IVO DOS SANTOS FERREIRA SOTERO	82497-2016	R003567323	INDEFERIDO
JOAO CARLOS VIEIRA DA SILVA TELLES	66644-2018	R004676555	INDEFERIDO
JOCELI DE SOUZA ROCHA	7869-2018	P002348018	INDEFERIDO
JOEL BRITO DE SOUZA	37614-2018	P002166437	INDEFERIDO
JOEL BRITO DE SOUZA	37615-2018	P002166438	INDEFERIDO
JORGE FERREIRA RAMOS	72949-2016	T055900181	INDEFERIDO
JOSE CARLOS MOREIRA MACEDO	66548-2018	T906901545	INDEFERIDO
JOSE ERCULANO DE SOUSA	66520-2018	T899901330	INDEFERIDO
JOSE ERCULANO DE SOUSA	66524-2018	R004633758	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO DE JESUS ABREU	121678-2016	R003725405	INDEFERIDO
JUAREZ PINTO OLIVEIRA	67003-2018	T911301729	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JUAREZ PINTO OLIVEIRA	67002-2018	T069000725	INDEFERIDO
JUAREZ PINTO OLIVEIRA	67005-2018	T911301745	INDEFERIDO
JURANDIR ROSA DOS REIS	110432-2016	R003684038	INDEFERIDO
KATHYA ELANE GONZALEZ GUERRA	67023-2018	T024504127	INDEFERIDO
LIN YIZHUANG	66624-2018	R004604723	INDEFERIDO
LIZ ESTEVES FERREIRA	96158-2016	R003626870	INDEFERIDO
LUCAS HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA	96982-2016	R003614724	INDEFERIDO
LUCIANO DOS SANTOS LIMA	41980-2018	P002318055	INDEFERIDO
LUCIANO WASANY S BOMFIM DE SA	66962-2018	R004677014	INDEFERIDO
LUDMILA ROCHA SANTOS	112453-2016	T053500826	INDEFERIDO
LUIS HUGO RENE VILTE ZACARIAS	148620-2017	P002357203	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO A SOUTO	93588-2016	R003632555	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO A SOUTO	93587-2016	R003629110	INDEFERIDO
MACIEJ ROZALSKI	66550-2018	R004675740	INDEFERIDO
MAIANA MARTINEZ CAMPOS	67610-2018	R004695036	INDEFERIDO
MANOEL DA PAIXAO SOARES	66977-2018	R004616540	INDEFERIDO
MANOEL DOS PASSOS VIEIRA FILHO	86744-2016	R003545340	INDEFERIDO
MARIA BRASIL PEREIRA	66537-2018	T070108604	INDEFERIDO
MARIA DA CONCEICAO REBOUCAS	111879-2016	R003694213	INDEFERIDO
MARILDO ANTONIO DE AZEREDO	67408-2018	M000025057	INDEFERIDO
MARISSILVA DA EXALTACAO BRITO	66526-2018	R004669498	INDEFERIDO
MARLY CAMARA DO LAGO	105889-2016	R003697210	INDEFERIDO
MELICIO DAMASCENO MOTA	67069-2018	R004678268	INDEFERIDO
MOACIR SILVA ARAUJO	67039-2018	R004678815	INDEFERIDO
NAARA LIMA AZEVEDO	56378-2018	P002373293	INDEFERIDO
NERIVALDO S DE ALMEIDA	67044-2018	R004671753	INDEFERIDO
NEWTON DE SOUZA LIMA RODRIGUES	50685-2017	R004100228	INDEFERIDO
NILCELIA SOUZA SANTOS	161065-2017	P002386155	INDEFERIDO
OLEGARIO LIMA DE JESUS	152488-2017	P002376011	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO O DE SANTANA FILHO	153839-2017	P002349473	INDEFERIDO
PAULO SERGIO MAGNAVITA RAMOS	67501-2018	R004658486	INDEFERIDO
PRICILA CAL OLIVEIRA	69227-2016	R003505508	INDEFERIDO
PRISCILA FREIRE MACHADO SABINO	82324-2016	R003594656	INDEFERIDO
RAINAN D VIEIRA	47655-2017	R004073905	INDEFERIDO
RAINAN D VIEIRA	47654-2017	R004073856	INDEFERIDO
RAPHAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	9750-2018	P002348036	INDEFERIDO
RENATO ABRANTES CAMPOS	91693-2016	R003569401	INDEFERIDO
RENILDA SAMPAIO DE ALMEIDA	95995-2016	T020802854	INDEFERIDO
RENILDA SAMPAIO DE ALMEIDA	95988-2016	T042900960	INDEFERIDO
ROBERTO BATISTA DUARTE	66639-2018	T035002886	INDEFERIDO
RODOLFO NUNES FERREIRA	67048-2018	R004676815	INDEFERIDO
ROGERIO VASCONCELOS BORGES	67009-2018	R004694295	INDEFERIDO
ROMUALDO ROCHA DE SOUZA	88806-2016	R003607104	INDEFERIDO
SAMUEL OLIVEIRA CEROSOSIMO	155460-2017	P002386045	INDEFERIDO
SERGIO LUIS DOS REIS CARVALHO	137843-2016	R003852008	INDEFERIDO
SIDNEY RANGEL DOS SANTOS SILVA	66607-2018	R004676308	INDEFERIDO
SIDNEY RANGEL DOS SANTOS SILVA	66605-2018	R004676693	INDEFERIDO
SILVIO DOS SANTOS	78825-2016	T054100749	INDEFERIDO
SOLANGE PEREIRA DE JESUS	93593-2016	R003613906	INDEFERIDO
SOLANGE PEREIRA DE JESUS	93591-2016	R003630016	INDEFERIDO
SUELI TRINDADE DE JESUS	58570-2016	R003475175	INDEFERIDO
SUZANA TRINDADE DE JESUS	58574-2016	R003460669	INDEFERIDO
SUZETE SAMPAIO VIEIRA	67041-2018	T059001955	INDEFERIDO
TAMYRIS DA PAIXAO SANTOS	60994-2016	M000004253	INDEFERIDO
TAYANA UMBELINO R GONCALVES	66606-2018	T069800786	INDEFERIDO
THAILANE CAROLINE PINHO SAMPAIO	108598-2016	R003683036	INDEFERIDO
THAILANE CAROLINE PINHO SAMPAIO	108601-2016	R003694254	INDEFERIDO
TIAGO CARVALHO SILVA DE BRITTO	82773-2016	R003549449	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
UBIRACI FERREIRA CARDOSO	95637-2016	R003616983	INDEFERIDO
VALDEMIR CONCEICAO DOS SANTOS	60851-2018	R004641986	INDEFERIDO
VERA LUCIA GOES CARVALHO	67338-2018	T904400948	INDEFERIDO
VITOR GUILHERME N MORAES REIS	148592-2017	P002246348	INDEFERIDO
WELLINGTON PEREIRA SANTOS	112429-2016	R003742467	INDEFERIDO
WELLINGTON PEREIRA SANTOS	112427-2016	R003729964	INDEFERIDO
WELTON PEREIRA DE JESUS	139410-2016	T019110919	INDEFERIDO
WILITON ABREU RODRIGUES	97182-2016	T047500194	INDEFERIDO
ANGELIA IEDA DE FRANCA MOREIRA	67558-2018	T035002554	DEFERIDO
ANTONIO ANGELOTE DA CRUZ	67510-2018	T045205740	DEFERIDO
ANTONIO RODRIGUES DE LIMA FILHO	66635-2018	P002392810	DEFERIDO
BELMIRO FUCHS NETO	11187-2018	P002388430	DEFERIDO
CONECTA EMPREENDIMENTOS LTDA	66522-2018	R004661033	DEFERIDO
CRISTIANE MARIA DE SOUZA	151179-2017	P002380783	DEFERIDO
DILMA SANTOS DE OLIVEIRA	151849-2017	P002359018	DEFERIDO
EDELZUITA ALVES M OLIVEIRA	67600-2018	R004717139	DEFERIDO
FERNANDO DE ARAUJO	148632-2017	P002371023	DEFERIDO
GILMARCIA ANUNCIACAO PEREIRA	90370-2016	C022776590	DEFERIDO
JESSE NUNES DE MEDEIROS	67341-2018	R004688944	DEFERIDO
JESSE NUNES DE MEDEIROS	67343-2018	R004689948	DEFERIDO
JOAO LUIS SERAPIAO M DE ANDRADE	24628-2018	P002388535	DEFERIDO
LUCAS HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA	96979-2016	R003614811	DEFERIDO
LUCIENE DE JESUS S SANTIAGO	66528-2018	T906901574	DEFERIDO
MARCELO TADEU FREITAS DE AZEVEDO	66574-2018	R004698823	DEFERIDO
MARIVALDO OLIVEIRA SILVA	157257-2017	P002387642	DEFERIDO
PAULO CESAR SILVA E SILVA	113550-2016	R003712602	DEFERIDO
PAULO CESAR SILVA E SILVA	113548-2016	R003713682	DEFERIDO
PAULO CESAR SILVA E SILVA	113556-2016	R003715612	DEFERIDO
PAULO GERALDO MENDES BOTELHO	47770-2018	P002382459	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE FREITAS BARBOSA	67043-2018	T067800216	DEFERIDO
RAIMUNDO VELOSO REAL	58325-2016	T014200266	DEFERIDO
ROBERTO RODRIGO N DE BRITO	64-2018	P002064727	DEFERIDO
VALDOMIRO BRAZ DOS SANTOS	95024-2016	R003627878	DEFERIDO
ALEXANDRE SANTANA PIRES	85984-2016	R003548918	ADVERTÊNCIA
ALEXSANDER PEREIRA BATISTA DE SIQUEIRA	145013-2016	R003841952	ADVERTÊNCIA
ANA CLAUDIA ROSA SALES	67067-2018	R004700407	ADVERTÊNCIA
ANDERSON SANTOS LIMA	132479-2016	R003756412	ADVERTÊNCIA
ANSELMO PINTO BARREIRA	62034-2017	R004130321	ADVERTÊNCIA
ANTONIO MARCOS CERQUEIRA ALVES	78805-2016	R003568399	ADVERTÊNCIA
CAMILA DE OLIVEIRA GAMA	43764-2017	R004071128	ADVERTÊNCIA
CARINA CARVALHO DA SILVA ALVES	66584-2018	R004673659	ADVERTÊNCIA
DANILO OLIVEIRA SOUZA	40209-2017	R004090341	ADVERTÊNCIA
ELIELSON SILVA CAMPOS	89149-2016	R003596568	ADVERTÊNCIA
ELIESER BARBOSA DE SOUSA	67070-2018	R004675347	ADVERTÊNCIA
FERNANDO LUIZ RAMOS	67030-2018	T897904064	ADVERTÊNCIA
FRANKLIN LEAL BRANDAO	112543-2016	T055800378	ADVERTÊNCIA
JEFERSON SANTOS PEREIRA	35604-2017	T020804800	ADVERTÊNCIA
JOAO PAULO BRAGA DE CARVALHO	50131-2017	B005994148	ADVERTÊNCIA
JOAO PAULO MEYE DE CASTILHO	95293-2016	R003620965	ADVERTÊNCIA
JOSENILDO INACIO DOS SANTOS	90651-2016	R003589581	ADVERTÊNCIA
LUIS AUGUSTO M DE SANTANA	95545-2016	R003602529	ADVERTÊNCIA
MOISES SANTOS LORENZO	67103-2018	R004683500	ADVERTÊNCIA
RAFAEL TROCCOLI NETO	119902-2016	R003766824	ADVERTÊNCIA
VITOR ALEXIS DE ALMEIDA LEITAO	66564-2018	R004671547	ADVERTÊNCIA
YASMINE PEREZ DE AGUIAR	43221-2016	R003424400	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-Feira, 05 de Junho de 2018

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### PORTARIA Nº 40/2018

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do processo nº 1383/2017.

#### RESOLVE:

Declarar aposentado o servidor **JORGE VIEIRA MARTINS**, matrícula nº 302638, Técnico Administrativo Municipal em Extinção, código 5640, Na Área de Qualificação de Técnico em Contabilidade, com fundamento no que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, incisos I, II e III, cabendo a DPREV - Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão a fixação de sua renda na inatividade.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 04 de junho de 2018.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

### DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

#### ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
736/2018	MARIA DO SOCORRO MIGUEL SCHAUN	302415

Salvador, 04 de junho de 2018.

**LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS**  
Gerente Administrativo e Financeiro

### DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

#### ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
572/2018	JORGE MARIO LINO VILLAS BOAS	302795

Salvador, 05 de junho de 2018.

**LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS**  
Gerente Administrativo e Financeiro

### DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

#### ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
572/2018	JORGE MARIO LINO VILLAS BOAS	302795

Salvador, 05 de junho de 2018.

**LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS**  
Gerente Administrativo e Financeiro

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 117/2018 - PROC: 3779/2018 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de gelo escama**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 18/06/2018; abertura no dia 19/06/2018 às 14h e início da disputa no dia 19/06/2018 às 15h.  
Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 06 de junho de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente interino

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 075/2018 - PROC: 4249/2017 - SEMGE.**  
**OBJETO: Elaboração de registro de preços de vestuário para fins especiais (JALECO).**

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
BETBI INDÚSTRIA DE CONFECCÕES E BRINDES EIREL EPP	01	R\$196.795,80
	02	R\$21.866,20

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/05/2018**

Salvador, 06 de junho de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente interino

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 145/2017 - PROC: 2096/2017 - SEMGE.**  
**OBJETO: Elaboração de registro de preços de artigos e instrumentos para escritório (CALCULADORA E BORRACHA).**

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
BAHIA GRAF LTDA - EPP	01	R\$3.000,00
MASTER PAPELARIA E MATEIRAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP	02	R\$29.000,00

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/05/2018**

Salvador, 06 de junho de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente interino

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 149/2017 - PROC: 2889/2017 - SEMGE.**

**OBJETO: Elaboração de registro de preços de materiais para segurança e salvamento (BOTA DE SEGURANÇA).**

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
COTURNOS E CIA LTDA EIRELI EPP	01	R\$84.099,81
	03	R\$8.729,98
DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	02	R\$16.486,09
	04	R\$2.044,38

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/05/2018**

Salvador, 06 de junho de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente interino

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018**

PROCESSO Nº: 3789/2018  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA  
CNPJ: 00.665.448/0001-24  
OBJETO: Inscrição no 12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva com o tema "Fortalecer o SUS, os direitos e a democracia", que será realizado nos dias 26 à 29 de Julho de 2018, na cidade do Rio de Janeiro /RJ, para servidora, conforme CI DVIS Nº 60/2018.  
VALOR GLOBAL: R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais).  
AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato  
DATA DO ATO: 17/05/2018

Salvador, 05 de Junho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 107/2018  
Processo nº 528/2018  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	02	55.200,00
BH FARMA COMÉRCIO LTDA	03	53.700,00
DROGAFONTE LTDA	04	185.000,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	05	385.000,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	06	54.960,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 733.860,00</b>

O Lote 01 restou fracassado

Critério de julgamento: Menor Preço.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2018.**

Salvador, 06 de junho de 2018.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 107/2018  
Processo nº 528/2018  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	02	55.200,00
BH FARMA COMÉRCIO LTDA	03	53.700,00

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DROGAFONTE LTDA	04	185.000,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	05	385.000,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	06	54.960,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 733.860,00</b>

O Lote 01 restou fracassado

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2018.

Salvador, 06 de junho de 2018.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 303/2017

Processo n.º 8038/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAPACETES DE VÔO PARA HELICÓPTERO SAMU 192.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
DELTA COMERCIAL E ASSESSORIA LTDA-EPP	ÚNICO	262.296,00
<b>TOTAL</b>		<b>262.296,00</b>

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/05/2018.

Salvador, 25 de maio de 2018.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018

PROCESSO Nº: 2299/2018

CONTRATADA: PINTA BRASIL CAMISETAS LTDA- ME

CNPJ: 15.377.959/0001-18

OBJETO: Aquisição de Pasta de ombro, em lona, com alça regulável, forro em nylon, diversas divisões, na cor vermelha, para Campanha Antirrábica Animal 2018, conforme CI GCZO n.º 75/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.304.0003.233400; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recurso: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 30/05/2018

Salvador, 05 de Junho de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

### JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA NOVA SESSÃO

#### PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018-FMLF.

PROCESSO Nº: 707/2017.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica, para a prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia concernentes à elaboração de estudos, planos e projetos".

LICITANTE RECORRENTE: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.

DECISÃO AUTORIDADE SUPERIOR: Recurso julgado improvido, tendo sido mantida a decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitação no parecer CPL Nº 15/2018-CP-01/2018.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2018.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal n.º 4.484/92.

Os documentos relativos ao julgamento do Recurso encontram-se anexados aos autos do respectivo Processo Administrativo

Considerando o encerramento da avaliação das propostas Técnicas, ficam todos os licitantes convocados para a Sessão Pública a realizar-se no dia 11/06/2018 às 9 horas, na Sede da FMLF, Av. Vale dos Barris, 125 - Barris, para continuidade dos procedimentos licitatórios

Salvador, 05 de junho de 2018.

**LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO**  
Presidente da CPL

## SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇO - SEMTEL Nº 02/2018:**

**OBJETO:** Construção de salas multiuso anexas ao Centro de Iniciação ao Esporte - CIE Itapuã.

**PROCESSO Nº:** 613/2017 - SEMTEL;

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 04/07/2018 às 10 horas (horário de Brasília);

**Local Sessão Pública:** SEMTEL - Ladeira do Boqueirão, nº 01, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, que poderão retirá-lo, gratuitamente, na Sala da COMPEL, Ladeira do Boqueirão, nº 01, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas, devendo fornecer 01 (um) CD-R virgem ou pen-drive.

Contatos: compel.semte@salvador.ba.gov.br ou compel.semte@gmail.com. Tel: (71) 3202-7921.

Salvador, 05 de junho de 2018

**HELDER SANTOS DE SOUZA**  
Presidente da COMPEL / SEMTEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

### RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

A Comissão Especial de Licitação - CEL da Guarda Civil Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da empresa habilitada:

EMPRESA: Almeida & Oliveira Ltda - ME.

CNPJ: 07.155.225/0001-66

Data da Homologação: 06/06/2018.

Salvador, 06 de junho de 2018.

**JOSÉ ROBERTO ALVES VENTURA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

PROCESSO Nº: 106/2018

DISPENSA Nº: 006/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) certificado digital - pessoa física e 01 (um) certificado digital - pessoa jurídica, com validade de 36 meses.

EMPRESA CDL - CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE SALVADOR.

CNPJ: 15.178.692/0001-30.

VALOR GLOBAL: R\$ 858,33 (oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral;

Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; Fonte do Recurso: 0.1.00.000000 - Tesouro; Natureza Despesa: 33.90.39 - Outros Serviço de terceiros - Pessoa Jurídica;

Grupo Financeiro: 012 - Outras Despesas.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92, esta no que couber.

DATA DO ATO: 05/06/2018.

Salvador, 06 de junho de 2018.

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente da CPL / LIMPURB

**SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL, designada através da Portaria 008/2017 - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2018

**PROCESSO N.º:** 239/2018

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de locação de 25 (vinte e cinco) computadores com manutenção preventiva e corretiva, conforme as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preço deste Edital.

**EMPRESA VENCEDORA:** COMTECH INFORMATICA LTDA

**CNPJ N.º:** 00.895.371/0001-89

**VALOR GLOBAL:** R\$ 57.450,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 06/06/2018.

Salvador, 06 de junho de 2018.

**IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2018

LICITAÇÃO nº 022/2018

**OBJETO:** Aquisição de Resina de poliuretano (Ligante, aglomerante) DISOCIANATO (MDI) com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para uso nos artefatos de fibra de vidro e demais demandas da Desal, conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 14/06/2018 às 08:00 horas

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/06/2018 às 09:30 horas;

**SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS:** 19/06/2018 às 10:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 06 de junho de 2018

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018**

Processo nº: 740/2018

Parecer ASJUR nº 236/2018

**Objeto:** Aquisição de 06 (seis) roteadores Wifi, WIRELESS ARCHER C50 AC1200 4P ANTENAS TP-LINK

**Empresa:** QUIRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-CNPJ/MF Nº 04.277.850/0001-92

**Valor:** R\$ 1.236,00 (um mil duzentos e trinta e seis reais)

**Unidade Orçamentária:** 61.60.02 - Subação 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e

**Administrativos - SUCOP; Natureza da Despesa:** 4.4.90.52 Equipamento e Material permanente;

**Fonte de Recurso:** 0.1.00.000000 Tesouro.

**Amparo Legal:** art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.

**Homologado:** 28/05/2018

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 04 de junho de 2018

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**CONTRATOS****GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016**

Republicado por ter saído incompleto no DOM nº 7.126 do dia 30 de maio de 2018

Contrato nº 002 /2016

PR-GABP nº: 1025/2018

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP.

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: CLIMATECH AR CONDICIONADOS LTDA - ME

C.N.P.J.: 12.321.068/0001-51

**Objeto:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato 002/2016 que tem como objeto a prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, para atender às demandas da Diretoria das Prefeituras Bairro e suas Unidades

**Subação:** 254400 - Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro

**Elementos de Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

**Fonte:** 0.1.00 - Tesouro

**Valor Global:** 5.353,26 (cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 57, § 1º Inciso II

**Parecer nº 61/2018 RPGMS/GABP**

**Assinatura:** 22 de maio de 2018

**Vigência:** 23/05/2018 à 22/05/2019

**Foro:** Cidade do Salvador

Salvador, 29 de maio de 2018

**KAILO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DO ADITIVO Nº 015/2018**

**Objeto:** Pelo presente termo fica reduzido o quantitativo de serviços e a vigência do Contrato Nº 007/2016, prorrogado por 12 (doze) meses;

**Processo N.º:** 26.035/2018;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: CREDHIP CONSULTORIA LTDA;

CNPJ: 03.756.124/0001-90;

**Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária:80003-EGM/SEFAZ;

Subação: 251300 -Encargos Gerais do Município (Gestão SEFAZ);

Natureza da Despesa: 33.90.35 - Serviços de Consultoria;

Fonte: 0.100 - Tesouro;

**Valor Global:** R\$ 69.744,00 (sessenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais);

**Amparo Legal:** art. 65, I, letra b, e art. 57, II, da Lei nº 8.666/93;

**Data da Assinatura:**19/05/2018.

Salvador,05 de junho de 2018.

Assinam:

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
Secretaria Municipal da fazenda

**GILSON LUIZ GONZAGA**  
Credhip Consultoria LTDA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO CONTRATO Nº 027/2018**

**PROCESSO N.º:** 4692/2017 - SEMGE.

**EMPRESA:** ARQTEC-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

**CNPJ:** 12.018.845/0001-93.

**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada em manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para os 03 (três) portões eletrônicos das garagens GI e GII, onde funciona a Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO:** 04.122.0016.250136.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DO ATO: 06 de junho de 2018.

Salvador, 06 de junho de 2018

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**

Subsecretária Municipal de Gestão

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 20/2018**

**PROCESSO: 4258/2017**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de solução para gerenciamento e automação de processos de negócios (BPMs), seguindo os padrões mundiais de BPMN (Business Process Management Notation) e gestão de documento ECM (Enterprise Content Management).

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 181/2018**

**CONTRATADO:** G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

**CNPJ:** 07.094.346/0001-45

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118 04.130.0014.216600	33.90.39	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.121.0014.137100 04.121.0014.137300 04.126.0016.250407 04.244.0014.137200	33.90.39	0.1.00 0.1.91
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800 15.182.0012.232200	33.90.39	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 23.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800 23.126.0016.250418 28.846.0016.290201	33.90.39	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.39	0.1.00 0.2.50 0.1.24
EGM - SEMGE	04.122.0016.257200 04.122.0016.257300 04.122.0016.257400	33.90.39	0.1.00
EGM - SEFAZ	04.122.0016.251300 28.846.0016.290213	33.90.39	0.1.00
FCM	08.122.0016.250111 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251500 08.122.0016.251600	33.90.39	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.395.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.108000 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.126.0016.250423 13.392.0016.256200 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.39	0.1.00 0.1.10 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0016.250124 15.451.0010.108600 15.451.0010.108700 15.451.0010.108800 15.451.0010.108900 15.451.0010.109000 15.452.0014.109100 15.126.0016.250413	33.90.39	0.1.00 0.2.50 0.1.13

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.254300 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000	33.90.39	0.1.00 0.2.11
GABVP	04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	33.90.39	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.39	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400 28.846.0016.290202	33.90.39	0.1.00 0.2.50
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600 04.122.0014.137000	33.90.39	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101600 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600	33.90.39	0.1.00
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106000 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135200 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0012.135600 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	33.90.39	0.1.00 0.1.24
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.109900 23.695.0008.110100 23.695.0008.140000 23.334.0008.140100 23.695.0008.140200 23.695.0008.216100 23.695.0008.239900 23.131.0008.240300 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420 23.695.0016.255600	33.90.39	0.1.00 0.1.24
SECOM	24.122.0016.250112 24.131.0014.216500 24.131.0014.247500 24.126.0016.250401	33.90.39	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132 23.572.0006.112000 04.130.0006.112200 15.451.0006.112300 15.451.0006.112400 15.127.0011.112500 23.333.0006.112600 11.333.0006.112700 04.122.0006.112900 04.126.0006.113000 04.126.0006.113100 04.126.0006.117200 04.126.0006.117300 23.691.0006.117400 04.126.0006.144800 15.451.0010.147900 15.126.0016.250422	33.90.39	0.1.00 0.1.13 0.1.90
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 15.126.0016.250427	33.90.39	0.1.00



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 27.812.0005.104500 27.812.0005.104700 11.334.0006.104900 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 27.812.0005.216200 11.334.0006.232400 11.334.0006.232500 11.126.0016.250403	33.90.39	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.122.0015.103100 04.129.0015.111800 04.129.0015.111900 04.126.0016.250421 04.122.0016.251100 04.123.0006.246300 04.123.0006.246200	33.90.39	0.1.00 0.1.17
SEMGE	04.122.0016.250136 04.122.0014.114600 04.122.0014.114700 04.122.0014.114900 04.122.0014.116300 04.122.0014.138800 04.122.0014.138900 04.122.0014.246500 04.122.0014.246600 04.122.0014.246800 04.126.0016.250425 04.122.0016.257600 09.126.0016.250424 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700	33.90.39	0.1.00 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.451.0009.101100 26.451.0009.101200 26.122.0016.250122 26.451.0009.101100 26.451.0009.101200 26.126.0009.101300 26.451.0009.101400 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253100 06.453.0016.253200	33.90.39	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0012.111500 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.250800 15.452.0016.250900 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.106600 15.452.0013.107400 15.452.0013.238200 15.452.0013.239200 15.126.0016.250414	33.90.39	0.1.00 0.1.17
SEMUR	14.122.0016.250107 14.122.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100 14.126.0016.250426	33.90.39	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.122.0016.252600 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241400 08.244.0024.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0004.216800 08.241.0016.255400	33.90.39	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEINFRA	16.122.0016.250125 16.482.0011.113600 15.451.0010.113700 16.482.0011.113800 16.482.0011.113900 15.451.0011.113900 15.451.0011.145400 16.482.0011.145500 15.451.0010.145600 15.451.0010.145700 16.482.0011.145800	33.90.39	0.1.00 0.1.91 0.1.24 0.1.13
SMED	12.122.0016.250117 12.365.0001.103500 12.361.0001.103600 12.368.0001.103700 12.361.0001.103800 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.365.0001.231300 12.365.0001.231400 12.365.0001.231500 12.368.0001.231700 12.368.0001.231800 12.365.0001.239600 12.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.368.0001.247100 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.22 0.1.91 0.1.00
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105000 10.302.0002.105200 10.126.0014.105400 10.301.0003.116700 10.301.0002.232800 10.302.0002.232900 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.302.0002.247200 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.39	0.1.02 0.2.14 0.1.91 0.2.23





ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.39	0.1.00 0.1.24 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	14.244.0004.105700		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0001.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.422.0004.234500		
	14.422.0004.234600		
	14.422.0004.234700		
	14.422.0004.234800		
	14.422.0004.234900		
	14.422.0004.235100		
	14.244.0004.251700		
	14.244.0016.251800		
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.39	0.1.00 0.2.50 0.1.24
	15.451.0010.143000		
	15.126.0016.250419		
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.39	0.1.00 0.2.50
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.200500		
	15.451.0009.215000		
	15.131.0009.230200		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
	15.451.0016.253800		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118 04.130.0014.216600	44.90.52	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.129.0015.106400 04.121.0014.137100 04.121.0014.137300 04.126.0016.250407 08.244.0014.137200	44.90.52	0.1.00 0.1.91
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	44.90.52	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 23.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	44.90.52	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	44.90.52	0.1.00 0.2.50
EGM - SEMGE	04.122.0016.257200	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0016.250111 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.108000 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.126.0016.250423 13.392.0016.256200 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	44.90.52	0.1.00 0.2.51
FMLF	15.122.0016.250124 15.451.0010.108600 15.451.0010.108700 15.451.0010.108900 15.451.0010.109000 15.452.0014.109100 15.126.0016.250413	44.90.52	0.1.00
GABP	04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.250415 04.122.0016.254300 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000	44.90.52	0.1.00 0.2.11

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABVP	04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	44.90.52	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.450200 23.126.0016.250400	44.90.52	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	44.90.52	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	44.90.52	0.1.00
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106000 18.541.0012.106100 18.542.0012.115500 18.541.0012.135200 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0016.253300 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	44.90.52	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.131.0014.216500 24.126.0016.250401	44.90.52	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.109900 23.695.0008.110100 23.334.0008.140100 23.695.0008.140200 23.695.0008.216100 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420 23.695.0016.255600	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.24
SEDUR	15.122.0016.250132 23.572.0006.112000 15.451.0006.112300 15.451.0006.112400 23.333.0006.112600 11.333.0006.112700 04.126.0006.113100 04.126.0006.117200 04.126.0006.117300 04.130.0006.117500 04.126.0006.144800 15.451.0010.147900 15.126.0016.250422	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SEMTel	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.104800 11.334.0006.104.900 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.334.0006.232500 11.126.0016.250403	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.122.0015.103100 04.129.0015.103200 04.129.0015.111800 04.129.0015.111900 04.126.0016.250421 04.123.0006.246300 04.123.0006.246200	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.1.17
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 15.126.0016.250427	44.90.52	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 04.122.0014.114600 04.122.0014.114700 04.122.0014.114900 04.122.0014.116300 04.122.0014.138900 04.122.0014.246500 04.122.0014.246600 04.126.0016.250425 09.126.0016.250424 09.122.0016.257700	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0009.101300 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253100 26.453.0016.253200	44.90.52	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0012.111500 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.250800 15.452.0016.250900 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.106600 15.452.0013.107400 15.452.0013.238200 15.452.0013.239200 15.126.0016.250414	44.90.52	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 08.244.0004.148300 08.126.0016.250410 08.122.0016.252600 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.244.0004.241400 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0004.216800 08.241.0016.255400	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100 14.126.0016.250426	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEINFRA	16.122.0016.250125 16.482.0011.113600 15.451.0010.113700 16.482.0011.113900 15.451.0010.145600	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.13
SMED	12.122.0016.250117 12.368.0001.103700 12.361.0001.103800 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.365.0001.231300 12.365.0001.231400 12.365.0001.231500 12.368.0001.231700 12.368.0001.231800 12.365.0001.239600 12.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105000 10.302.0002.105100 10.126.0014.105400 10.302.0002.232900 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.305.0003.233600 10.126.0014.233900 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	44.90.52	0.1.91 0.2.14 0.1.90
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 12.244.0004.105700 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.422.0004.234500 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134300 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	44.90.52	0.1.00 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130 15.126.0016.250419	44.90.52	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100900 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.130100 15.451.0009.215000 15.131.0009.230200 15.126.0016.250412 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800	44.90.52	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOELMO TOLEDO LACERDA  
G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100004766 - LICENÇA DE SOFTWARE PERPÉTUA DE FERRAMENTA DE BPMS PARA AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS SUPORTADA POR ARQUITETURA BASEADA EM SERVIÇOS (SOA), COM GERAÇÃO DE APLICAÇÃO 100% WEB, COM FUNCIONALIDADES PARA MAPEAR, DOCUMENTAR, MODELAR, ANALISAR, DESENHAR, SIMULAR, TESTAR, AUTOMATIZAR E PUBLICAR PROCESSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES	UM	1.026.236,70
02	300003861 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO PARA O ITEM 01.	HORA	111.469,76
03	300003863 - SERVIÇOS DE MODELAGEM, AUTOMAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE PROCESOS DE NEGÓCIO.	UST	6.808.900,00

Salvador, 06 de junho de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 433/2018**EMPRESA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP  
PROCESSO: 4092/2017  
CONTRATO: 101/2018  
OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO.  
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 15/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	33.90.30	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132 15.126.0016.250422	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14

Salvador, 06 de junho de 2018.

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 434/2018

**EMPRESA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP**

**PROCESSO: 4092/2017**

**CONTRATO: 102/2018**

**OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO.**

**AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92**

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 15/05/2018**

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	33.90.30	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132 15.126.0016.250422	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14

Salvador, 06 de junho de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 435/2018**EMPRESA: BAHIA GRAF LTDA  
PROCESSO: 4092/2017  
CONTRATO: 103/2018  
OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO.  
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 15/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	33.90.30	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132 15.126.0016.250422	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE				
SEMPS	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29				
	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200			0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19			
	SMS				10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14

Salvador, 06 de junho de 2018.

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 213/2018 da empresa SÓS GÁS LTDA - EPP, PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N° 66/2017, publicado no DOM 7.084 do dia 04 de abril de 2018.

Onde se lê:

**CONTRATO: 213/2017**

Leia-se:

**CONTRATO: 170/2017**

Salvador, 06 de junho de 2018.

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 530/2018**

PROCESSO: 3797/2013.  
CONTRATO nº 088/2015.  
OBJETO: descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2014 de 06/12/2014.  
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2018

ORGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
FGM	107600	3.3.90.39	0.1.10	97.081,55
	107800		0.1.00	
GABP	254600	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92	0.1.00	1.929.050,00
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00	7.424,07
SEMTEL	250113	3.3.90.39	0.1.00 0.1.24	145.330,00
	104200			
	104300			
	104400			
	104800			
	104900			
	232400			
232500				
SECULT	240300	3.3.90.39	0.1.00	175.870,00
	239900			
SPMJ	251700	3.3.90.39 3.3.90.30	0.1.00	101.920,00
	251800			
	134400			
	250116			

Salvador, 06 de junho de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018004713  
Processo: 3555/2018  
Contratada: F RIBEIRO BRITO.  
CNPJ nº.19.913.591/0001-16.

Objeto: Envelope para documento em L (100 unidades), envelope carta com visor (100 unidades), envelope catálogo plástico com 04 furos (100 unidades), envelope ofício papel chambril (500 unidades), envelope saco papel kraft ouro (800 unidades), envelope saco papel kraft ouro (500 unidades), envelope saco sem timbre off-set alcalino (300 unidades).  
Valor total: R\$ 1.418,00 (mil quatrocentos e dezoito reais)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 06/06/2018.

Salvador, 06 de junho de 2018.

**LISIANE ALVES**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018004783  
Processo: 3144/2018  
Contratada: OLIVIER - MICHELLY LAVANDERIA  
CNPJ nº.08.920.547/0001-17

Objeto: Contratação do serviço de lavagem de longarina tipo poltrona 04 lugares a seco (25 unidades), contratação do serviço de lavagem de cadeira tipo secretária a seco (07 unidades).  
Valor total: R\$ 2.358,15 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.0501.250136  
Elemento de despesas: 3.3.90.39 fonte de recurso: 0.1.00

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 06/06/2018.

Salvador, 06 de junho de 2018.

**LISIANE ALVES**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018005240  
Processo: 3973/2018  
Contratada: INLABEL SOLUÇÕES EM ROTULOS ADESIVO EIRELI - EPP.  
CNPJ nº.20.772.716/0001-14.

Objeto: Etiqueta autoadesiva para impressora matricial 107x36mm (4 caixas).  
Valor total: R\$ 359,64 (Trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 06/06/2018.

Salvador, 06 de junho de 2018.

**LISIANE ALVES**  
Coordenadora Administrativa

**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 04/2014**

PROCESSO Nº: 028/2018- COGEL  
CONTRATADO: SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA; CNPJ Nº 04.637.738/0001-15.  
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por 1 (hum) ano.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.644,56.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elementos de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso 000.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57da lei 8.666/93.  
ASSINATURA: 14/05/2018.

Salvador, 06 de junho de 2018.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Artigos de papel para higiene  
PROCESSO: 2814/2017  
AFM Nº: 3971/2018 - R\$ 26.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/04/2018  
CONTRATADA: ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA- EPP  
CNPJ: 08.261.139/0001-09

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501; Elemento de Despesas 33.90.30.17; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 05 de junho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos  
PROCESSO:14321/2017  
AFM Nº: 4509/2018 - R\$ 750,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018  
CONTRATADA: NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 32.658.023/0001-84

PROCESSO: 19911/2016  
AFM Nº: 4513/2018 - R\$ 6.770,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018  
CONTRATADA: FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 814/2017  
AFM Nº: 4507/2018 - R\$ 45.990,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018  
CONTRATADA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA  
CNPJ: 01.571.702/0001-98

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 06 de Junho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos  
PROCESSO:19911/2016  
AFM Nº: 4514/2018 - R\$ 1.433,20 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018  
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 19912/2016  
AFM Nº: 4515/2018 - R\$ 5.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018  
CONTRATADA: DORGAFONTE LTDA  
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 6711/2017  
AFM Nº: 4970/2018 - R\$ 214.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018



CONTRATADA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 12.882.932/0001-24

PROCESSO: 2145/2017  
AFM Nº: 4516/2018 - R\$ 47.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018  
CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
CNPJ: 49.324.221/0008-80

PROCESSO: 14307/2017  
AFM Nº: 4530/2018 - R\$ 1.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018  
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 3284/2017  
AFM Nº: 4446/2018 - R\$ 195.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018  
CONTRATADA: EMS S/A  
CNPJ: 57.507.378/0003-65

PROCESSO: 11413/2017  
AFM Nº: 4971/2018 - R\$ 196.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018  
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 15544/2017  
AFM Nº: 4472/2018 - R\$ 79.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018  
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 814/2017  
AFM Nº: 4484/2018 - R\$ 9.450,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018  
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 6522/2017  
AFM Nº: 4967/2018 - R\$ 4.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018  
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 06 de Junho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

### RESUMO DE CONTRATO Nº 09/2018

PROCESSO Nº: 004/2018.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.  
CONTRATADA: MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA.  
OBJETO: Contratação de serviços técnicos para Elaboração do Projeto de Arquitetura e Engenharia para o Novo Terminal de Ônibus da Barroquinha - Salvador/BA.  
VALOR: R\$ 391.334,78 (trezentos e noventa e um mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto 15.451.0010.108700; Natureza da Despesa 3.3.90.35; Fonte de Recursos 0.1.00.000000.  
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2018.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 05 de junho de 2018.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RESUMO DE CONTRATO N.º 006/2018

Processo nº: 254/2018  
Contratante: Fundação Gregório de Mattos  
Contratado: Nilton Souza Fotografias Ltda  
CNPJ: 01.981.192/0001-27  
Modalidade: Dispensa de Licitação  
Objeto: Contratação para produção de 10 (dez) fotografias aéreas para compor instrução técnica de tombamentos  
Parecer nº 47/2018  
Valor Total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)  
Prazo de Vigência: 02 (dois) meses  
Data da Homologação: 29.05.18  
Data da Assinatura: 04.06.18  
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93

Salvador, 06 de junho de 2018.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 367/2018  
PROCESSO nº 2218/2017  
OBJETO - Locação de equipamentos de sonorização, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92  
Contratada: AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI.  
CNPJ/MF: 08.052.205/0001-22  
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230600	3.3.90.39	0.100	R\$ 17.000,00

Salvador, 06 de junho de 2018.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 014/2018

Processo: 1348/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA - SEMOP

Contratada: DEPAU COMERCIO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Objeto: A aquisição de 02 (duas) Válvulas Albacete sem Monômetro, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital.

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias.

Valor global: R\$ 2.399,00 (Dois mil trezentos e noventa e nove reais).

Dotação Orçamentária: Subação: 255500 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 0.1.00.000000

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Municipal 4.484/92.

Assinam: Marcus Vinicius Passos Raimundo, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Denise de Jesus Silva, p/ Depau Comércio de Mad. E Mat. de Construção Ltda-ME.

Data de assinatura: 06 de Junho de 2018.

Salvador, 06 de Junho de 2018.

**MARCUS PASSOS**  
Secretário

## SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

### RESUMO DE CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO Nº: 689/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS.  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
EMPRESA: SENAI/CIMATEC  
CNPJ: 03.795.071/0013-50  
OBJETO: Curso de Capacitação de Gestores Públicos acerca de temas relacionados ao Empreendedorismo e Inovação e outras ações para o desenvolvimento da Cidade.  
PRAZO: 06 (seis) meses.  
VALOR: 03 (três) parcelas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
PARECER Nº: 045/2018 - RPGMS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 135200 e 135400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 100 - Tesouro.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 25, II.  
DATA DE ASSINATURA: 30/05/2018.

Salvador, 06 de junho de 2018.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 028/2017**

Processo nº: 753/2018

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSÓRCIO MAF/LIGA-CNPJ/MF nº 29.226.442/0001-32

Objeto: Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão dos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida nas cláusulas quinta e sexta do contrato original, cujo objeto consiste na execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços de infraestrutura, estabilização e contenção de encostas no Município do Salvador/BA, em jurisdição das Prefeituras Bairros: I e VI, objeto da Concorrência nº 005/2017, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, sem acréscimo de valor, permanecendo inalterado o valor global contratado.

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 03/05/2018

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CONSÓRCIO

Retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 040/2014**

Processo nº: 647/2018

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA-CNPJ/MF sob o nº 11.630.923/0001-43

Objeto: Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão dos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida nas cláusulas quinta e sexta do contrato original, cujo objeto consiste na execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de infraestrutura no Município do Salvador/BA, correspondente ao LOTE 02 - Prefeituras Bairros: VII, VIII e IX, objeto da Concorrência nº 009/2014, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, sem acréscimo de valor, permanecendo inalterado o valor global contratado.

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 11/05/2018

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CBS

Retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

**RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 044/2014**

Processo nº: 605/2018

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A-CNPJ/MF nº 13.937.479/0001-39

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 31/05/2018 e término em 28/08/2018.

Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 11/05/2018

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e SILVIO HUMBERTO VIEIRA REGIS-HIDROS

**RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 068/2013**

Processo nº: 642/2018

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CRL ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.849.802/0001-10

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 187 (cento e oitenta e sete) dias, com início em 24/06/2018 e término em 27/12/2018.

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 30/05/2018

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e EDUARDO WALTER RIBEIRO LIMA-CRL

**RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 035/2014**

Processo nº: 582/2018

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF nº 18.150.794/0001-35

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 16/05/2018 e término em 12/09/2018.

Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 10/05/2018

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES-RK

**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 7116 DE 17.05.2018.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 003/2014

PROCESSO Nº: 7590/2014

**OBJETO:** Conversão de Convênios com incidência do novo regime jurídico, de modo a dar continuidade, face o interesse público, ao atendimento na Educação Infantil à criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade entre a SMED e as Organizações da Sociedade Civil.

VIGÊNCIA: Início 01.01.2018 e término 31.12.2018.

PARECERES: RPGMS 21 de novembro de 2014 e PGMS de 25 de abril de 2018

DATA DE ASSINATURA: 29.12.2017

AMPARO LEGAL: Art. 83, § 2º, Inciso I, Lei Federal nº 13.019/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 12.365.0001.231400 - Fomento às Escolas Concessionais, Comunitárias e Filantrópicas, Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, e Fontes 0.1.91 - Operações de Crédito Externas.  
0.2.19 - FUNDEB - 40%.

Nº DO TERMO	Nº DO CONVÊNIO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
028/2018	021/2016	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	02.839.378/0001-09	LEONÍDIA DE SOUZA	407.552,14

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Salvador, 16 de maio de 2018.

BRUNO OITAVEN BARRAL  
Secretário

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
16066/2018	LORENA CHRISTIANE F. ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
20728/2017	EVERTON ARAUJO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
17850/2018	WILLIANNE FRANKILIN M. DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
13982/2018	LUIZ FERREIRA SIMÕES	ALT. TITULARIDADE
53782/2017	ASSOC. BIBLICA E CULTURAL PROMOTORA DO NOVO MUNDO	ALT. TITULARIDADE
13625/2018	LINDIANE MOTA C. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
18691/2018	GILMARA DE SOUZA PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
13911/2018	LIVIA MARIA F. CORREIA	ALT. TITULARIDADE
25386/2017	MARCELLE BONFIM DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
14946/2018	LUCIA DA CONCEIÇÃO V. SANTANA	ALT. TITULARIDADE
27332/2017	SILVIA PINTO DE OLIVEIRA	ITIV/PAR
8217/2016	EBISA ENG BRAS. E SANEAMENTO S/A	REG. DEBITO
38102/2016	JACIRA HAHN	CANC. INSC. DUP.
39641/2016	JOCILENE DE ANDRADE LOBO	CANC. INSC. DUP.
28533/2017	LUIS CARLOS DOS SANTOS	ITIV/PAR
13331/2018	LUCIANA MARIA B. SALES	R. ÁREA TERRENO
18862/2018	DIVA DOS SANTOS JESUS	ALT. LOGRADOURO
41431/2017	JAQUELINE CONCEIÇÃO SANTANA	IS. P/ VALOR VENAL
14489/2017	FRANCISCO JOSE SARAIVA	ALT. NAT. OCUP.
19113/2014	JOSE AILTON A. DOS SANTOS	R. ÁREA TERRENO
11358/2018	MARIA DAS GRAÇAS S. TORRES	R. VALOR VENAL
13693/2018	JUCILENE MARIA S. SILVA	ALT. TITULARIDADE
17817/2018	JOSE RAIMUNDO FERNANDES	ALT. LOGRADOURO
25702/2017	ANA MARIA F. PITTA	ALT. TITULARIDADE
14963/2018	CRUZADA SOCIAL DA PAROQ. DE SANT ANA	LOC. IMOVEL
7236/2018	WANUSA SANTOS BRITO	ALT. NAT. OCUP.
51424/2015	PAULO FERNANDO SANTANA LOPES	DESMEMBRAMENTO
34353/2017	EDNA BARRAL PASSOS	ALT. TITULARIDADE
13852/2018	MARIA DE LOURDES E. LOPES	ALT. TITULARIDADE
75284/2015	MARIA NISE AGUIAR	CANC. INSC. DUP.
41830/2017	MANOEL JOAQUIM DE S. FALCON	ALT. TITULARIDADE
14904/2018	MARIA CELIDALVA V. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
28285/2015	CRECHE ESCOLA COM. ALTO DOS PONTES	IS. IPTU/TRSD
67805/2013	MAURA OLIVEIRA DIAS DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
47995/2016	LIDIO BRITO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
12645/2018	MERCIA DE OLIVEIRA CAMPOS	CANC. INSC. DUP.
7042/2014	MIGUEL DIZ GIL	R. VALOR VENAL
23932/2014	ANGELO ROCHA DA PAZ	R. ÁREA TERRENO
9218/2017	MLM EMPREEND. E PART. LTDA	UNIF. DE ÁREA
13329/2017	ROSIMEIRE S. CAFEZEIRO	CANC. INSC. DUP.
32939/2017	MMA - EMPREEND. E PART. LTDA - ME	JUNT. DOCUMENTO
6366/2014	IG. ASSEMB. DE DEUS MIS. EVANGELICA	ISENÇÃO IPTU
64731/2012	MARIO MORGAGE C. VARELA	ISENÇÃO IPTU
16050/2018	CARLOS ALBERTO F. MELO	ALT. TITULARIDADE
62887/2016	SANTA CASA DE MISSERIC. DA BAHIA	ALT. TITULARIDADE
62889/2016	SANTA CASA DE MISSERIC. DA BAHIA	ALT. TITULARIDADE
478/2018	ELIENE SANTOS DE S. DE AZEVEDO	ALT. TITULARIDADE
64077/2016	JUAREZ COSTA E SILVA	CANC. INSC. DUP.
15580/2018	FRANCISCO ITALO M. FILHO	ALT. TITULARIDADE
27687/2015	CHROMA EMPREEND. E PART. LTDA	CANC. UNIF. ÁREAS
10395/2017	LAURINDA DOS SANTOS	CANC. INSC. DUP.
47016/2017	MANOEL NICOLAU DA S. COSTA	ALT. TITULARIDADE
30382/2017	WILSON DOAS SANTOS	R. ÁREA TERRENO
12818/2018	ORLANDO SIMÕES DA SILVA	R. ÁREA CONST.
10759/2017	SIMONE BATISTA DOS SANTOS	ALT. NAT. OCUP.
16133/2018	OSVALDO LIMA	ALT. TITULARIDADE
17247/2018	VALDELICE DOS SANTOS SILVA	ALT. TITULARIDADE
15685/2018	FRANCO DENNER R. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
61099/2017	ADALZIRA CORDEIRO LIMA	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
14175/2018	LICIA CONCEIÇÃO G. MAGALHÃES	ALT. NAT. OCUP.
15899/2018	PAULO CESAR S. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
15789/2018	SUELY DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
16883/2018	MARCIA DELIA ATALA DE ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
30195/2014	JOÃO LUIZ DA SILVA FERREIRA	R. VALOR VENAL
67241/2013	ESPOLIO JOAQUIM P. DE OLIVEIRA	ALT. LOGRADOURO
51692/2017	POSTO NOVO BAIRRO S/A	TRSD
48000/2017	JENER SAMPAIO LEITE	ALT. TITULARIDADE
44932/2015	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	RECONHECIMENTO
17528/2016	IVONE DA SILVA L. SOUZA	DESMEMBRAMENTO
44143/2014	LUCIA MARIA C. NAKAMURA	DESMEMBRAMENTO
71555/2016	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
59272/2016	MARIA CLOTIDES DE JESUS	CANC. INSC. DUP.
60163/2015	AUGUSTA MARIA DE SANTANA	CANC. INSC. DUP.
13851/2018	MORGANA RODRIGUES C. CORREIA	ALT. TITULARIDADE
11009/2012	MARILENE DO BONFIM CARVALHO	COR. DE CADASTRO
15979/2018	JOSE ANTELO SANTOS	ALT. TITULARIDADE
17214/2018	JOSILENE T. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
17232/2017	JAILDA SILVA FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
16986/2018	JADSON CONCEIÇÃO BISPO	ALT. TITULARIDADE
15628/2018	JOÃO VILAS B. B. JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
17088/2018	JOSINO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
16671/2018	JUARI DE SOUZA LEITE	ALT. TITULARIDADE
52257/2017	DIRAILDES NIEL DA P. DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
37103/2017	MARIA AUXILIADORA P. P. MATTOS	ITIV-PAR
19235/2018	RICARDO P. CERQUEIRA	ITIV/ AV. VAL. VEN ESP.
13214/2018	FRANCISCO F. BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
53286/2017	EDGAR JULIO DE O. SOBRINHO	CANC. INSC. UN ÁREAS
14764/2018	JURANDIR COSTA G. DE ARAUJO	ALT. DATA LANÇAMENTO
60601/2016	EDSON SANTANA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
14512/2018	FABIANO DE SOUZA SALES	ALT. TITULARIDADE
16430/2018	MARCUS VINICIUS F. E FRANÇA	T. TRIBUTAÇÃO
37936/2016	WALTER RAYMUNDO T. NEGREIROS	ISENÇÃO IPTU/TRSD
31076/2016	WALTER RAYMUNDO T. NEGREIROS	ISENÇÃO IPTU/TRSD

Salvador, 06 de Junho de 2018

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastro

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
25724/2018	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A	DESMEMBRAMENTO
61011/2017	MARLENE SANTOS DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
58915/2017	DC PATRIMONIAL LTDA	ALT. LOGRADOURO
16253/2018	JONAS PEREIRA GUERRA	ALT. TITULARIDADE
26413/2018	UBIRACI ALMEIDA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
51116/2017	ISOLINO JOSE DOS PASSOS	ALT. LOGRADOURO
47472/2016	DULCINEA DOS SANTOS P. DE OLIVEIRA	R. ÁREA CONST.
15620/2018	STELA MARIA GUEDES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
25311/2018	JOÃO PAULO G. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
23850/2018	MRM CONSTRUTORA LTDA	ALT. LOGRADOURO
24732/2017	AGNALDO SOARES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
16057/2017	RAIMUNDA DE ALMEIDA B. CARDOSO	DESMEMBRAMENTO
17192/2018	MARIA MATILDES DE J. MARTINS	ALT. TITULARIDADE
17316/2018	MARISELMA FERREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
15771/2016	SILVANA FONSECA SILVANY	ALT. TITULARIDADE
21932/2017	FLAVIO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
14980/2018	FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
14318/2017	MARIA JUREMA F. NEVES	ALT. TITULARIDADE
50866/2017	NELSON PEREIRA GUEDES	ALT. TITULARIDADE
21848/2018	JOSE ALBINO L. SILVA	ALT. LOGRADOURO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
35277/2017	CLAUDIA CONCEIÇÃO DE J. MATOS	DESMEMBRAMENTO
49429/2017	JOSAFÁ REIS DE CERQUEIRA JUNIOR	P. LANÇAMENTO
53745/2017	MANOELINO ARAUJO PINHEIRO	R. ÁREA TERRENO
47835/2016	ANGELA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	P. LANÇAMENTO
51525/2016	RITA DE CASSIA GONÇALVES	R. ÁREA TERRENO
56317/2017	JOSUE GARRIDO FALCK	R. ÁREA TERRENO
34172/2017	JOSE PEREIRA	P. LANÇAMENTO
15780/2017	MARISA GOIS DE J. PEREIRA	P. LANÇAMENTO
10474/2017	MARIA DAS GRAÇAS DA S. GUARDINO	P. LANÇAMENTO
21717/2018	HELIO GENTIL	ALT. NAT. OCUP.
21721/2018	SIVANILDO SILVA PARAGUASSU	ALT. LOGRADOURO
22037/2018	RONI BRITO CHAVES	ALT. LOGRADOURO
22379/2018	DELMA CORREIA DE O. COSTA	ALT. LOGRADOURO
59508/2017	CLEA FERREIRA MIRANDA	T. TRIBUTAÇÃO
16132/2018	CELIA BETANIA E. DA C. GOMES	R. ÁREA CONST.
24969/2018	A J CONSTRUTORA LTDA	CANC. INSC. UN ÁREAS
19624/2018	JANUARIO ALMEIDA DO CARMO	ALT. LOGRADOURO
55773/2015	IGREJA EV. NAS ASAS DA GRAÇA	IMUNIDADE- IPTU
15412/2018	ORLANDO GOMES PINHEIRO	ALT. TITULARIDADE
22789/2018	JOÃO ALFREDO DOMINGUES	DESMEMBRAMENTO
17379/2018	VALDETE DA SILVA ANASTACIO	ALT. TITULARIDADE
15280/2018	ALCIDES EMIDIO DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
13967/2018	EDSON CRUZ DE JESUS	ALT. LOGRADOURO
13188/2018	BARBARA D. CARDOSO R. GOMES	ALT. TITULARIDADE
48436/2017	GELAC - GRUPO ESPIRITA LUZ AMOR E CARIDADE	IMUNIDADE IPTU
15821/2018	SIRLENE MELO R. FONSECA	ALT. TITULARIDADE
15749/2018	JOSE LIRIO DE J. ALCANTARA	ALT. TITULARIDADE
61214/2016	EDMILSON LOPES DE ANDRADE	DESMEMBRAMENTO
17147/2018	VALTER AMORIM FERREIRA	R. VALOR VENAL
18468/2018	ANDRE GUIMARÃES IMOBILIÁRIOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
110530/2014	PETRONIO LIMA REIS	DESMEMBRAMENTO
60963/2017	AIRTON GOMES EDINGTON	ALT. TITULARIDADE
24213/2018	HELIO ALMEIDA NETO	ALT. TITULARIDADE
36412/2017	MARIA SERGIO P. DE SENA	R. ÁREA TERRENO

Salvador, 06 de Junho de 2018

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastr**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO - SMS Nº 01/2018****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2003 - PMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2003 publicado no DOM nº. 3.498 de 23 de julho de 2003 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma ou Certificado de Conclusão do 2º Grau, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF e 03 fotos 3x4 coloridas.

**CARGO: AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H correlacionado ao cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA ANDREA BARRETO ALVES	0 0 4 8 5 5 9 - 58.2009.8.05.0001	0400530325	150

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de maio de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário**AVISO DE CONVOCAÇÃO - SMS Nº 20/2018****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar da graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital; RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2017/2018 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.-

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 20H**

NOME	PROCESSO JUDICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA LEAL MONTEIRO	0001060-66.2018.8.05.0000	0960225404	54

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de maio de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 02/2018**

O Secretário Municipal de Gestão, **CONVOCA**, para Prova Objetiva, sob pena de Eliminação do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio, conforme item 11.5 do Edital nº 02/2018, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 24 de maio de 2018, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

1. A Prova terá a duração de 01 (uma) hora e será realizada no local, datas e horários constantes no Anexo Único deste Edital.

2. O candidato deverá chegar ao local de aplicação da Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início da Prova.

3. O candidato realizará a prova no horário que estiver relacionado no Anexo Único deste Edital.

4. Somente será admitido à sala da Prova o candidato que apresentar documento original de identidade com foto. Serão considerados documentos de identidade: carteira expedida pela Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares, passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; Carteira Funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

5. O Candidato deverá utilizar caneta esferográfica azul ou preta.

6. Não será permitido o uso de celular, smartphones, tablets, calculadoras, dentre outros equipamentos eletrônicos e similares, bem como livros, cadernos e anotações.

**ANEXO ÚNICO****PROVA OBJETIVA****DATA: 09/06/2018 – HORÁRIO DE INÍCIO: 08:00****LOCAL:** Universidade Salvador - UNIFACS, situada na Avenida Luis Viana, nº 3100, Torre Sul - Paralela, próximo ao Supermercado Extra.

MEDICINA	
NOME	DOCUMENTO
ADRIEL SOARES SILVA	1138604712
AIRES SOUZA SILVA	1403880441
ALAINE NICACIO ROSA	993206573
ALANA BRITO DE LIMA	1325958506
ALANA ELEN BRAZ RIBEIRO	1404093869
ALENA RAFAELA VIDREIRA BATISTA	1114441791
ALESSANDRA OLIVEIRA DE SANTANA	951877070
ALEX GOES TELES DOS SANTOS	34417028
ALEXANDRA DE FREITAS AGUIAR	1475406070
ALEXANDRE MALHEIROS PIMENTEL	1477591370

NOME	DOCUMENTO
ALEXANDRE OLIVEIRA DE JESUS	1383128855
AMANDA DE BRITO TAVARES DE LIMA	1392451469
AMANDA RISTOW REINERT	5604573
AMANDA VITÓRIA FREIRE DE OLIVEIRA	1156685192
AMARILDO SOUZA ROCHA FILHO	1439656703
ANA ANGÉLICA ALMEIDA BARRETO	936091592
ANA CAROLINA CASTRO MATOS	962753246
ANA CAROLINA SANTANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	5356103514
ANA PAULA FONTES LEITE	1393080081
ANDRÉ LUIZ BRANDÃO COSTA	966814622
ANDRÉ LUIZ PARRILHA PANONT	322376
ANDRESSA DOS REIS SALES	1501731564
ANNA MARIA EUGENIA PRIETO SCUCATO	1443214752
ANTONIO CASSIMIRO AZEVEDO CAVALCANTE	1409671844
ARTHUR BRITTO COSTA NETO	896321509
BÁRBARA DE ALMEIDA VEIGA	1205643001
BÁRBARA GONÇALVES FERNANDES	2,00401E+12
BEATRIZ KELLY OLIVEIRA SILVA	1314755846
BENJAMIN BEDIN	2121746498
BRENDA FERREIRA DO LAGO	1255828706
BRUNA BARRÓS GÓES	1014236754
BRUNA GONÇALVES SERRA AZUL ESCOBAR	929643380
BRUNA RODRIGUES DAS NEVES SANTOS	1341730158
BRUNA SIQUEIRA DE ABREU BRITO GUIMARÃES	1325743658
BRUNO BULHÕES RIBEIRO RAMOS	1147928363
CAIO GOMES DOS SANTOS ARAÚJO	1318849306
CAIO PASSOS DA COSTA VELAME	1324802987
CAMILA SANTOS MERCURI	1211784126
CAROL PRATES FONSECA	1323638369
CATIANA CHAVES SANTANA	1360604120
CHARLES FABIO SANTOS FREITAS AZEVEDO	1139289128
CHUVA CASTRO STARTERI	1406346578
CÍCERO RODRIGUES VELOSO	1195752563
CISSA PEREIRA MARQUES	1392861527
CLARA NASCIMENTO PASSOS SILVA	1161961224
CLARA PIMENTA DE OLIVEIRAS CARNEIRO	1176611208
CLARINA DE ANDRADE REGIS	1384954759
CLAUDIA LAYSA DE ARAGÃO TORES GUIMARÃES	1158603800
CLAUDIA MARTINS PIRES MENEZES	8813990
DANIEL DINIZ CHALHOUB COELHO LIMA	1302477900
DANIEL MOREIRA PAES LANDIM	1174295627
DANIEL OLIVEIRA MATOS GUSMÃO	1606916050
DANIEL QUADROS DE SOUZA JÚNIOR	1448394317
DANIELA DOS ANJOS COSTA ALMEIDA	1264520409
DANIELA MACHADO PEREIRA	1376372410
DANIELA SANTIAGO PASSOS	1575217619
DANIELA SANTOS CAIRES ALVES	1393292348
DANILO HERCULES DA PAZ CAMPOS	960896520
DARLAN RODRIGUES TORRES	1470418991
DEBORA ALVES DA SILVA	1512900834
DÉBORA AMORIM CASTRO	1013187407
DEBORA DE CASTRO SANTOS SOUZA	120728927
DHAISA THAINA SOUZA CONCEIÇÃO	1572888113
DIANA NEVES VIEIRA	1391069447
DIEGO JESUS DE SOUZA	1396671137
DJALMA DANILO ALMEIDA DE SOUZA	1199676853
EDUARDO PASSOS	1191667391
EGISELLE DE ABREU NEIVA	1329656237
ELIS NUNES ASSMAR	1167790120
ELMA MARTINS DE SOUZA	1150164573
ELOAH NUNES TORRES	1280071680
EMILY VIRGINIA COSTA BORGES	1435328639
EMILY PINTO SANTOS RIOS	1340478692
ENALDO DE SOUZA NASCIMENTO JÚNIOR	848545451
ERICA GOMES DOS SANTOS	989705420
EVA VALADARES SOARES	1213337798
EVERTON DE JESUS RODRIGUES	1131756711
FABIANA BENEVIDES PONTES	1409487598
FELIPE ALVARENGA DUARTE CAMPOS	2068966468
FELIPE CARNEIRO CONCEIÇÃO	1415802670
FELIPE FURTADO LEITE	1007326581
FELIPE MIRANDA SANTOS	849888000

NOME	DOCUMENTO
FERNANDA FERREIRA BARRETTO	1400537436
FERNANDA PARANHOS PASSOS	2114273229
FERNANDO MENDONÇA DE OLIVEIRA JUNIOR	1416879080
FILIPE NOLASCO DE SOUZA E SILVA	1503238083
FILIPPE GOMES TORRES	1172190887
GABRIEL ANDRADE AGARENO	1378829476
GABRIEL LIMA SILVA	1129991741
GABRIEL REBELLO BRANDÃO GUIMARÃES PEREIRA	1268307114
GABRIEL SILVA MOREIRA	1317837770
GABRIELA CARVALHO MENDONÇA	1422354075
GEORGE LUCAS SANTOS ANDRADE	1340525879
GIAP PASSOS FIGUEIREDO PEREIRA GOMES	2014562067
GILENO AMADO NUNES SENA FILHO	913531065
GIOVANNE FARIAS SILVA	1430974907
GIOVANNI REQUIÃO DE ALMEIDA	1199647756
GISELA MELO DE MATOS	33629498
GRINALDO DIAS DA SILVA NETO	1338867008
GUSTAVO GOMES DA SILVA DA PAZ	1202940447
GUSTAVO HENRIQUE DALTRO SANTANA	1130023273
GUSTAVO HENRIQUE MENDES FERREIRA	1388031450
HÉLIO MACEDO FILHO	1437784631
HIRONALDO DE JESUS NEPONUCENO	1547120002
HIRONALDO DE JESUS NEPONUCENO	1547120002
HUGO FERNANDES DE ARAUJO NETO	1324631805
HYLANA HELLEN BISPO DA SILVA LIMA	1550794760
IAGO DE MORAIS VITENA	1321388241
IAGO MACEDO DE CARVALHO	1534909184
IAN FELIPE BARBOSA SOUZA	1315699290
IANA PRATES FONSECA	1323638288
IHONE SOUSA DOS SANTOS TEIXEIRA	1518290981
IKARO MACENA FRITELLA	1264784147
ILANA OLIVEIRA DOMINGUES	1114275093
INÁCIO PEREIRA AGUIAR JUNIOR	995316660
INGRID DOS SANTOS MUTTI	1210176050
INGRID TRINDADE SILVA COELHO	1343756880
IRIS CORDEIRO GOMES RODRIGUES	1209716666
ISABELLA BONIFÁCIO BRIGE FERREIRA	1312497629
ISADORA SANT'ANA FIGUEIREDO	967064732
ISADORA SANTOS FERREIRA	1340076209
ISADORA SERRA REIS	1116002604
ISIS DE MELO MACIEL	1002718988
IVO CÉSAR TAVARES RODRIGUES JÚNIOR	890138249
JAMILE DA SILVA SÃO THIAGO	1386323837
JAMILE RODRIGUES COTINGUIBA	1009711482
JAMILLE DAVI CABUS	1516508459
JERRY KONT ALVES MOREIRA	2,0031E+12
JÉSSICA VIEIRA PRUDENTE	1357795106
JOAB CARDOSO MAGALHÃES	1408675030
JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA	1419954245
JOÃO MARCELO PRATES BARBOSA	1289049840
JOÃO MARCOS SOUZA DA SILVA BISPO	1347932348
JORGE OTÁVIO OLIVEIRA LIMA FILHO	1119895316
JOSÉ AUGUSTO DOS REIS JÚNIOR	1288380818
JOSÉ DE SÁ MORAES NETO	1377569411
JOSE GILVAN GAMA DE JESUS DIAS	604688580
JOSÉ MARIA VIEIRA ALMEIDA JÚNIOR	2037050330
JOSÉ SIMÃO RODRIGUES FILHO	1205701656
JOSÉ VENÂNCIO BOMFIM ANDRADE	1164507389
JOYCE BISPO LEAL	1279529342
JULIANA LOMANTO CERQUEIRA	1314700510
JULIANA SANTANA MONTALVAO GALLIZA	2008994902
JULIANA TOURINHO SANTANA	930672321
JULIANE LOPES FERREIRA DOS SANTOS	944348599
KARINE ESPIRITO SANTO MOREIRA	1017630429
KELVIN HAMILTON	1387822535
KEVIN SANTANA GOMES	1411563174
LAIS CONTREIRAS BRITO	1300155710
LAÍS EMANUELLA CARNEIRO COELHO	1449775403
LAIS ROCHA CRUZ	1259004228
LAISE ARAÚJO AIRES DOS SANTOS	928235130
LARA DE FREITAS MOREIRA	1299080880
LARAH GOMES LORDELO	1364735393





NOME	DOCUMENTO
LARISSA MACÊDO BRANDÃO	944028411
LARISSA SODRE LIMEIRA	1356424180
LAURA BRAGA VORIQUE SOUSA	957981457
LAURO DE ALMEIDA PASSOS FILHO	1127388185
LAYANNE BARBOSA PAZ	1376573741
LAYS RAMOS ARAUJO	1121057187
LEONARDO BISPO PIRES	954770714
LEONARDO COPQUE MAGALHÃES	1457199106
LEONARDO DA GAMA BRITO	1287174167
LEONARDO NOVAES MODESTO FERNANDES	1420877852
LETICIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	1518691544
LIDYANE NUNES PANTOJA	1421133
LIGIA SALES DA SILVA	1309204527
LILIAN SANTANA SANTOS	828792658
LÍLIAN BARROS ARAUJO DOS ANJOS	1287438911
LORENA DO ROSARIO GOMES	1483083926
LOUISE MARQUES PIRES	1266565922
LUCAS BRITO DE OLIVEIRA	1549038842
LUCAS CARDOSO DE ARAÚJO	1472618483
LUCAS GUIMARÃES ANDRADE FERREIRA	13588641358
LUCAS TITO ANDRADE CARDOSO	819045273
LUCIANA OLIVEIRA ARAUJO	1153032511
LUDYMILA NASCIMENTO VEIGA	31380395
LUÍSA DA PAZ FRAGASSI	1396526129
LUIZ CARLOS CARNEIRO BASTOS FILHO	1382001738
LUIZA CARVALHO PORTAS	1420707426
LUIZA LESSA SOARES	937621196
LUZIA POLIANA ANJOS DA SILVA	850025265
MAGDA LEO PINHEIRO	1265545952
MALCON LINS DA SILVA	1164340077
MANOEL BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	1550450590
MANUELLA ARAUJO FONSECA	847778185
MANUELLA KLAISY ASSIS BARRETO	1271876345
MARCELLA SOUZA E SOUSA	1313323179
MARCELO DE MATOS SOUSA JÚNIOR	1476347255
MARCIO PEREIRA PONTES	1000983129
MARCO ANDRÉ MORAES SALES FILHO	1352599910
MARCOS BASTOS DOS SANTOS	1316865851
MARIA CAROLINA BARRETO MOREIRA COUTO	957967705
MARIA ELLEN ARAÚJO CASTRO	1123985537
MARIANA ARAUJO STRAUCH DE SOUZA	1151662976
MARIANA CAROLINA VILAS BOAS DE CARVALHO	1436537924
MARIANA FIGUEIREDO GONZAGA DE LUCENA	1324856211
MARIANA SEIXAS DE FIGUEIREDO	1293067547
MARIANE CARVALHO DE ALMEIDA	971001707
MARIANE GREICE PEREIRA VENTURA	1332680801
MARINA DOURADO TÍNEL	1171588364
MARINA LORDELO BORBA	1353221032
MARINA MOREIRA HESSE	1629025739
MARINA RIBEIRO DOURADO	1438732295
MATEUS ANDRADE BOMFIM MACHADO	1520457162
MATEUS GOMES DA SILVA SERRA	1294401246
MATHEUS BRITO ALMEIDA RODRIGUES SILVA	1426147969
MATHEUS CABRAL DOS SANTOS	1398241466
MATHEUS DA SILVA AZEVEDO	1414875851
MATHEUS DE MENEZES ZATTI	1363129937
MATHEUS DÓRIA SILVA	976626829
MATHEUS GAMA SANTANA	1309671303
MATHEUS LISBOA BARRETO	1529271401
MAYANA PASSOS BENEVOLO	985616857
MAYARA CINTIA DE JESUS SILVA	1197552898
MÉRCIA CORINA SOUZA BARBOSA	1338848488
MICHELE CARVALHO DE CARVALHO	1207668842
MIGUEL BEZERRA DIAS	1450010407
MILANA ALMEIDA SANTOS	949269808
MILENA VENTIN PIÑEIRO	1012479820
MÔNICA CALDAS SUAREZ	1200593049
NATALIA LIMA WALSH TINOCO	1336957271
NATHASSIA MAMONA ALVES	976048957
NILA CATARINA FIGUEROA GURRITI DE ASSIS	31919804
ORLANDO COLAVOLPE NETO	980979110
ORLANDO OLIVEIRA SILVA JÚNIOR	1445661729

NOME	DOCUMENTO
PALOMA HOREJS BITTENCOURT	1142903699
PATRICIA BARROS DOS SANTOS	944289487
PATRICIA MASCARENHAS FERREIRA DANTAS	851543006
PAULA AMORIM FERREIRA	1418991821
PAULA LAVIGNE	1448212570
PAULA MALTEZ RIBEIRO GUEDES	1353684725
PAULA MAYANA COSTA SANTOS	794065309
PAULO ROBERTO SAMPAIO PEIXOTO DE SOUSA	1155354974
PAULO VICTOR DE ABREU DOURADO	151556415
PEDRO LINS PALMEIRA CARDOSO	1154267873
QUÉZIA TORRES SANTOS LIMA	1340566125
RAFAEL LIMA COSTA	821870700
RAFAELA MENDONÇA LEAL	1375517899
RAISSA LARUXA OLIVEIRA SILVA	1406012360
RAMON DE SOUZA ALBUQUERQUE	1199469475
RAQUEL PAULINO DIAS	8750090
RAQUEL SOUSA LELIS	2011463718
RAYANA MATOS DE SOUZA	1483995330
RAYANE KESS FAGUNDES SILVA	1275919901
REBECA SANTOS SILVA	1173270183
RENATA DOS ANJOS LIMA	1607554178
RENATA MARIA NEIVA LEMOS LEITE	1278015108
RENATA PAULO SILVA TEIXEIRA	30822823
RENATA VICTORIA SANTOS DE JESUS	1314267884
RIAM ROCHA FRANÇA	1329120906
RICARDO MOREIRA ANDRADE	950942022
ROBERTA VICENTE LEITE VIANA MENEZES	1626025886
RODRIGO SANTOS DA SILVA	1195825463
RONALI IRIS SANTANA OLIVEIRA	1209736004
RUAN ALCANTARA DA SILVA	30
SÉRGIO GARÓFALO DE CARVALHO	11593436
SILVANA SILVA MACEDO	1437934978
STEPHANIE NERI LINS	1375140930
TAIANA SACRAMENTO LOPES	971373329
TALINE RIBEIRO CRUZ	1362470082
TAINARA NUNES BIQUIBA GUARANI	1607647346
TAISA MARIA BRITO AMORIM	1462114563
TAMIRIS DA SILVA SOUSA	1423358511
TARSILA SANTANA MACHADO	1295534410
THAIANA BÁRBARA MAC-ALLISTER SILVA	1265041210
THAINÁ DE LIMA QUINTEIRO	1384123245
THAINARA DA SILVA MOREIRA	1331755107
THAINARA GONÇALVES CONCEIÇÃO CERQUEIRA SANTOS	1340506300
THAIS MARTINELLI TORRES HABIBE	1336268816
THAIZA SOARES FERREIRA GONÇALVES	1330787013
THIAGO DE OLIVEIRA CARNEIRO	1455681644
THOMAS JACOBINA OLIVEIRA TELES	1130691462
VANESSA CAMPOS DUARTE	115161727
VANESSA LESSA SOUSA	1333004710
VANESSA MARIA FLORES BRASIL	1555688330
VICENTE FELIPE REIS SENA	1117807568
VICTOR DIAS MARIANO	1349902691
VICTOR RAMOS DA SILVA	1328425215
VINE OLIVEIRA PHILADELPHO	1289525633
VINÍCIUS BRITO ROCHA	1406792519
VINICIUS DUARTE DE OLIVEIRA ABREU	1611004144
VITOR DANIEL VIEIRA ZUBA	15612175
VITOR FERNANDES DE ALMEIDA	1284516881
VITOR MONTI AGUIAR STÁVOLA DE MENEZES	1126578347
VÍTOR RAVEL CARVALHO VIVAS SAMPAIO	1154030350
VITÓRIA CÉZAR SANTOS GONÇALVES BRITO	1387565702
VITÓRIA TEIXEIRA BARRETO	1277922950
VIVIANE CARDOSO SANTOS	1279672498
WANESSA SOUSA DE QUEIROZ	1012946975
WEMERSON DE JESUS SILVA	1348692650
WILLIAM OLIVEIRA	1495185281
WILLIONARDO TAMANINI GARCIA	2282628950
YANNE ROCHA RAMOS	1289045429
YNGRID LIMA PEDREIRA	1207169250
YURI DE SANTANA GALINDO	1428767398
YURI FONSECA PINHO COSTA	1305436830
ZARA DANTAS DE OLIVEIRA	1406127850

NOME	DOCUMENTO
ZENILDES SILVA DOS REIS	782580220

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de junho de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL N.º 02/2018

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, para Prova Objetiva, sob pena de Eliminação do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio, conforme item 11.5 do Edital n.º 02/2018, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 24 de maio de 2018, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

- A Prova terá a duração de 01 (uma) hora e será realizada no local, datas e horários constantes no Anexo Único deste Edital.
- O candidato deverá chegar ao local de aplicação da Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início da Prova.
- O candidato realizará a prova no horário que estiver relacionado no Anexo Único deste Edital.
- Somente será admitido à sala da Prova o candidato que apresentar documento original de identidade com foto. Serão considerados documentos de identidade: carteira expedida pela Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares, passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; Carteira Funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- O Candidato deverá utilizar caneta esferográfica azul ou preta.
- Não será permitido o uso de celular, smartphones, tablets, calculadoras, dentre outros equipamentos eletrônicos e similares, bem como livros, cadernos e anotações.

#### ANEXO ÚNICO

#### PROVA OBJETIVA

**DATA: 09/06/2018 – HORÁRIO DE INÍCIO: 09:30**

**LOCAL:** Universidade Salvador - UNIFACS, situada na Avenida Luis Viana, n.º 3100, Torre Sul – Paralela, próximo ao Supermercado Extra.

ENFERMAGEM	
NOME	DOCUMENTO
ADEMÁRIA SILVA ROCHA FIGUEREDO	972481265
ADRIANA LIMA DOS SANTOS	1611409551
ALÁIDE AURORA DOS SANTOS	1572107820
ALAN BRUNO SILVA SANTOS COSTA	1397145102
ALANA BORGES DOS SANTOS	1508259860
ALANA SANTOS RIBEIRO DA SILVA	1420756206
ALANA SOUZA DE PINHO	1482879050
ALENILDES DE SOUZA RIBEIRO ANDRADE	750519584
ALESSANDRA DOS SANTOS LOPES	1456545167
ALEX REIS DA CRUZ	1566442230
ALEXANDRA MEIRE OLIVEIRA BASTOS COELHO	446718572
ALEXIA ARIEL ALCANTARA FERREIRA	1491046856
ALICE BADÚ DA CONCEIÇÃO	1485152402
ALICE MARIA BISPO DOS SANTOS	1366975421
ALINE LOPES CORDEIRO CARVALHO	1390789756
ALINE PEREIRA DE JESUS	1417834781
ALINE TEIXEIRA NUNES	842035877
AMANDA ELEN DE JESUS DA SILVA	1577601971
AMANDA MACHADO ALCANTARA	1141518228
AMANDA REBECA PINTO MARAMBAIA	1404465758
AMANDA TEIXEIRA OLIVEIRA	1544294905
ANA CAROLINA SANTANA SILVA SOUZA	827368801
ANA CAROLINE DA SILVA LOPES	1482110628
ANA CAROLINE SACRAMENTO BASTOS	879061987
ANA FLÁVIA VAZ DE ABREU	1453011927
ANA MARIA RIBEIRO CARNEIRO	845253557
ANA PAULA ARAUJO NASCIMENTO FIGUEIREDO	645595489
ANA PAULA DE ALBUQUERQUE DE SOUZA	1558667881
ANA PAULA SANTOS FERREIRA	1539440214
ANA RAQUEL SANTOS DE MOURA	1266700137
ANA RITA BARREIRO CHAVES	147532604
ANDERSON PATRICIO DOS SANTOS PORTELA	1483436357
ANDERSON QUEIROZ DOS SANTOS	860424243
ANDRESSA VIANA SOUZA GODINHO	1547547650
ANDRESSA DE SANTANA MIRANDA	1502237571
ANDREZA DEUS DOS SANTOS	1448639522
ANDREZA GUEDES SANTOS	1559342366
ANDREZA PAULA SILVA DE SOUZA	1351851306
ANE CAROLINE BATISTA SANTOS	1321571445
ANNE KAROLINE DAVI DA SILVA	34102337
ARIAN SANTOS DE JESUS	1322845611

NOME	DOCUMENTO
AYANNA BÁRBARA DOS SANTOS COSTA GOES	1532900481
BARBARA DO CARMO SANTOS DE BRITO E SILVA	1194186904
BÁRBARA KATARINE SENA VILAS BÔAS PEDREIRA	2006409840
BEATRIZ JESUS DA ROCHA	1569409811
BEATRIZ MATOS DE ARAUJO	896323978
BEATRIZ SILVA CAETANO	1397643480
BIANCA ALVES LIMA DE OLIVEIRA	1490026100
BIANCA FERREIRA DE OLIVEIRA	1434546098
BIANCA PIEDADE BASÍLIO	1488192650
BRUNA BATISTA DA SILVA	1293163856
BRUNA DE JESUS REIS	1323988505
BRUNA FERREIRA GONZAGA	1170314961
BRUNA PRATES LOPES BRASIL	1136692916
CAIQUE VINICIUS GAMA LEAL DA FONSECA	1341436390
CAMILA ARAÚJO ALVES DA BOA MORTE	1459228804
CAMILA SANTANA DOS SANTOS	1505424887
CAMILA SANTOS ANDRADE SOUZA	1138340472
CAREN LORENA MENEZES FREITAS	1323550356
CARINA ALVINO BISPO DOS SANTOS	1308630471
CARINA MARQUES DOS SANTOS	957504446
CARINA MOTA SILVA	1332013848
CARLOS ROBERTO THOMAZ JUNIOR	686631455
CAROLINA ANDRADE COSTA	1503472604
CAROLINA FERREIRA BARROS	1605252506
CAROLINE ANDRADE BARBOSA	1485847303
CAROLINE FERREIRA BARRETO	1276600623
CATARINE AQUINO RAMOS	1569127590
CATIA SIRLENE SILVA DOS SANTOS	938833316
CIDELIR SANTOS DA CONCEIÇÃO	1153944197
CLAUDIA FRANCISCA SANTOS NASCIMENTO	867820888
CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS	832846481
CLAUDIANE DOS SANTOS	1525502247
CRISTIANE CRUZ DE ALMEIDA	740788876
CRISTIANE DE ALMEIDA ALVES COREEIO	571573088
DAIANE DE MENEZES OLIVEIRA	1554334586
DAISY CRISTINA SANTOS DO ROSARIO	1204246653
DANIELA AGUIAR DOS SANTOS OLIVEIRA	1139491628
DANIELA BORGES SILVA	789586959
DANIELA CRISTINA PORTELA ALMEIDA	945360665
DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1493050443
DANIELE BARROS DE FREITAS SILVA	1195846703
DANIELLE SILVA DOS SANTOS	1511308257
DANILO DUARTE OLIVEIRA DA CRUZ	1455633755
DÁRIA BEATRIZ SILVA DE JESUS	1307665691
DAYANNA RODRIGUES MARQUES	1463395337
DÉBORA FERNANDA DOS SANTOS PIMENTA	1150272708
DEUSLENE SOARES SANTOS	1381977766
DIANA DE SANTANA PEREIRA	1205941703
DIEGO MARQUES DE SANTANA	1401182682
DILZA MARIANA PAULA PEREIRA BENGAMI	10274561
DJERLANDIA SILVA DA SILVA	883838222
ÉDILA TAÍS CARNEIRO DE ALMEIDA SANTOS	1176428942
EDITE SALES DE JESUS	43
ELAINE DOS SANTOS BRITO	1000709817
ELBA ARAUJO PASCOAL	1138519014
ELEN CAROLINA PACHECO REBELLO	623733649
ELENITA DO CARMO GOIS	1006797572
ELIANE LOPES IGLESIAS	831358041
ELIETE DE SALES SANTANA	850299209
ELSON BERNARDO DE ANDRADE PEIXOTO	1546575650
ERICA ARAUJO DO AMARAL	748920617
ERIKA MUNIQUE SANTOS SOUSA	1479729736
EVELYN SANDY SOARES ALVES	1367695007
EVERTON NASCIMENTO FRAGA	1317076982
FABIANA DA PURIFICAÇÃO DOS SANTOS	143377581
FABIANA SANTOS SOARES	1198858168
FABIANE DE OLIVEIRA MASCARENHAS	1603085181
FELIPE TELES BAHIA	1409134326
FERNANDA FERNANDES COSTA	1355483069
FERNANDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	1406767085
FERNANDA RAMOS SOUZA	1355340209
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS BORGES	1608497054
GABRIELA TOMÁS NASCIMENTO FIGUEIREDO	1306727774
GABRIELA XAVIER CONCEIÇÃO	1309715297
GEISA PEREIRA SILVA	1171183623
GEISE FRANCIELE DE JESUS ARAÚJO	1321534086
GERALDA FERREIRA DA SILVA	973476206
GILBERT MARCONE BONFIM DE SOUSA	1522963952
GILDETE VIEIRA BIZERRA	1395704627
GIVALDO SANTOS PINTO	1404210334
IANA EGFEN ABBUD VIANA	1161419055
IANDRA BARROS DE SÁ MOREIRA	9123760
IASMIN DEIRÓ FERREIRA	1437137288
IDA JANINE SATOS DE ARAUJO	1391038720
INDIANA DALTRO OLIVEIRA	1363677551

NOME	DOCUMENTO
IRLENE RODRIGUES DOS SANTOS	704002531
ISABEL LUDIMILE CARVALHO SOUZA	1361025492
ISABELLE DE ARAÚJO BRANDÃO	1275274358
ISABELLE DOS SANTOS BARBOSA	1564611701
ITALA GABRIELLE PAIM SOUZA	1193981689
ÍTALO CORREIA SANTANA	1365357635
IVONE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	443968055
JACQUELINE MENDES BRAGA DA SILVA	1574922220
JADSON LOMBA DA ANUNCIACÃO	1319183972
JAIANÚZIA SOUZA SILVA	2034437560
JAMILE SANTOS SOARES	739718550
JANDIARA DOS SANTOS PEREIRA	669429260
JAQUELINE BARROS FERREIRA	1443535206
JAQUELINE DE ALMEIDA SANTOS	1396902988
JAQUELINE DOS SANTOS MACHADO	919558070
JAQUELINE RIBEIRO BOA SORTE VASCONCELOS	940429853
JAQUELINE SALES DE OLIVEIRA	1570371342
JAQUELINE SANTOS EVANGELISTA	1419233290
JEFERSON SANTOS DOS SANTOS	1516188950
JÊNIFER BASTOS GOMES	119245070
JESSICA DA ROCHA SILVA	1141822725
JESSICA MACIEL DOS SANTOS	1409685470
JESSICA SANTOS SANTANA LOPES	1123515301
JESSICA SILVA DE JESUS	1296123405
JESSICA VIEIRA DA SILVA	13246297
JESSILI ARIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	1440301794
JISLANE BORGES DOS SANTOS	996374132
JOANA HELENA PINHEIRO DE CARVALHO	814629482
JOANICE GOMES DOS SANTOS	1305329082
JODNEIA RODRIGUES DOS SANTOS	1318512336
JOSEANE BORGES DOS SANTOS	892505249
JOSELICIA VANIA PEREIRA ALVES DOS SANTOS	660338610
JOSEVANIA MOURA SANTOS	1140609408
JOSINEIDE ALMEIDA SANTOS AMARANTE	872619605
JOYCE FARIAS DOS SANTOS	2039583149
JULIA SA MENDES	1341435156
JULIANA SANTOS MOTA	1490872418
JULIE FRANCA CERQUEIRA	1122934505
KAMYL A EMYLI COSTA DE ANDRADE OLIVEIRA	1014583047
KARINA DE CARVALHO CORDEIRO	1397294701
KARINA GARCEZ LEAL	1318869757
KARINE PINHEIRO DE ARAÚJO MESQUITA	1521677735
KÁTIA CRUZ DE JESUS	878570659
KAYNAN CARDOSO AMARAL	1358817570
KELLE LADISLAU ALVES	849321123
KELLY MAIANA IVO DA CRUZ	1143498003
KELLY MARTA MENEZES DE BARROS	884130550
KETSI SILVA DOS REIS	1405284900
LAERCIO REIS BISPO	1140406213
LAIANE GUIMARAES DO NASCIMENTO	1265059500
LAILA GONZAGA DE JESUS BARROS	1628331720
LAIS BAILHAO SNATANA	1570563926
LAISSE SOANE DE JESUS COSTA	1359523600
LARISSA LEONE NOVAES FARIAS	743011520
LARISSA PARANHOS SILVA CAMPOS	1476951047
LARISSA SIMÕES JESUS DA CRUZ	1339868610
LARRANA LUA LESSA FREITAS DOS SANTOS	1402516851
LAURINE ALVES LINS	1563240599
LAVINIA CORDEIRO SOUZA	1482572087
LEIDE GRACIANA SANTOS RIBEIRO	1190846608
LEIDIANE BITENCOURT SANTANA	1140291300
LEILANE DE SOUZA NONATO	1337815500
LENILDA BARBOSA DA SILVA	599276231
LETICIA AGUIAR MONTANHANI	52749690
LETICIA BEATRIZ RODRIGUES FERREIRA	1514264811
LETÍCIA DE MATOS SILVA	1161903615
LIGIA MARCELE DOS ANJOS RIBEIRO	1521890099
LIGIA MILENA DO AMOR DIVINO DOS SANTOS	732237866
LORENA BARBOSA DA SILVA	1397264705
LORENA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	1287937837
LUANA MOREIRA SANTOS	1420360485
LUANA SANTOS DA SILVA	1301279811
LUCAS JESUS FERNANDES	1522672206
LUCIANA SILVA GONÇALVES DIAS	971324972
LUCILENE OLIVEIRA SANTOS	884095460
LUCIMARA SOUZA FERREIRA	1195122209
LUCIMARY DE JESUS SANTOS	691164401
LUDMILLA PIMENTEL CASTRO DE SANTANA	1453908374
MAEVILE CRISTINE DE MELO CONCEICAO	1277948899
MAGDA DA SILVA ALMEIDA	1173293396
MAIARA DA SILVA BRANDÃO RODRIGUES	2062887434
MAISE SILVA SOUZA DOS SANTOS	1308762240
MANUELA JÔSE SANTOS DA SILVA	1210314460
MANUELA MACHADO CERQUEIRA	1324918187
MARCOS FEITOSA PITTA	663719704
MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA	968924395
MARIA GABRIELA MOREIRA DO ROSÁRIO	1204707995
MARIA ISABEL SANTOS ASSIS	1583113290
MARIA MARIANA MESQUITA LOPES DE SOUZA	1115863568
MARIA NOGUEIRA DE JESUS MASCARENHAS	659945746
MARIANA ANGELICA BORGES DE SOUZA	1426573952
MARIANE DE JESUS SOUZA CORDEIRO	1343571758
MARISTELA CONCEIÇÃO DE JESUS	1350403024

NOME	DOCUMENTO
MARIZA ARAUJO DOS SANTOS DIAS	859561712
MARLI ALVES DA SILVA	4707339
MARLI BASTOS DE JESUS	34
MARTILIANA LUCIA TEIXEIRA DE MACEDO	505786770
MAYARA SANTANA DE OLIVEIRA	1442215860
MEIRE SARA NOGUEIRA COSTA	1605753467
MERCIA EVANGELISTA LOPES DOS SANTOS	1378291085
MICHAEL SANTANA BARBOSA	1320418916
MILA BORGES DE JESUS SANTO	1338931032
MILLENA MOTA RAMOS	738329444
MIRIELE SANTOS DE SOUZA	2037345054
MOISÉS DA SILVA PEREIRA	8374571
MONIKY ARAUJO DA CRUZ	7320761
MONIQUE SUEIDE GOMES MARINS	953154386
NAIANA ROSE COSTA XAVIER	1201646049
NAIARA ANASTÁCIO JURAN DA SILVA	1467325961
NATÁLIA DE AZEVEDO CORREIA PASSOS	1394825714
NOANE REIS BRITO	1387517066
OSHANA PAULA SANTOS	1555239889
PATRICIA REIRIM MORAIS	1528507673
PERPÉTUA DA SILVA ANDRADE	1635349508
POLIANA CRISTINA DOS SANTOS PINHO	1406182796
PRISCILA DE JESUS SANTOS	1203980280
PRISCILA SILVA NONATO	1322936331
RAFAELA DIAS SILVA	956100732
RAFAELA SANTOS DO ESPÍRITO SANTO	1360249125
RAIANA CABÉ DE ASSUNÇÃO	1386218618
RAIANE CÂNDIDA DOS SANTOS	6986986
RAIANE CRISTINA SANTOS DA SILVA	1470412950
RAIANE SOUZA MACEDO	2026223394
RAIMUNDO JORGE DE JESUS XAVIER	315595655
RAISSA TEIXEIRA DE MENEZES SILVA	1441133763
RAQUEL DE ALCÂNTARA	1335005510
REBECCA NEVES DOS SANTOS RABELO	1204732590
REJANE REIS DOS SANTOS	1300597810
REJANE SANTOS DE JESUS	1196962740
RENAN SANTOS SANTANA	1438091729
RENATA LISBOA SANTANA	910457549
RITA DE CÁSSIA DE JESUS ALMEIDA	797191470
RITACREIA BERGER RIBEIRO	298643219
ROBERTA VASCONCELOS DOS SANTOS	969641206
ROGERIA CAETANO DE CARVALHO	1327827239
ROQUELINE BORGES DOS SANTOS CONCEIÇÃO	1339801205
ROSE DA CRUZ SAMPAIO	973460636
RUTH SOUZA ALVES	1633989410
RUTIELEN SOUTO DOS SANTOS REIS	59688386553
SÂMELA SAMAI MELGAÇO TEIXEIRA	1520182473
SAMILE NERI RAMOS	1276405685
SAMUEL BARBOSA DE JESUS	1341714896
SARA DE MENEZES DE SANTANA	1567770100
SARAH AUGUSTA BARROS SILVA	2005001905
SARAH LOBO SILVA AMARAL	1451979215
SIDNEY BRAGA ROSARIO	1263804497
SILVIA LETÍCIA PEREIRA CONCEIÇÃO	1158773714
SILVIA SANTOS LIMA	982219652
SOMARA CARVALHO E SANTOS	1503881369
TAIANE SOUZA SANTOS	1432436406
TAINÁ PEREIRA DE JESUS	1539845974
TAINAN SOUZA SANTOS	1528202562
TAINARA FERREIRA DE SANTANA	1281030783
TAINARA NUNES DE SOUZA FERREIRA	1341739538
TAINARA PAULA SOUSA DE QUEIROZ	1195489927
TAINARA SILVA LIMA	1206903651
TAINÉ FELTON RODRIGUES DALTRO	1403312206
TAIRINE DE JESUS SOUZA	1324741902
TAÍS SOUSA SANTOS	1356845878
TATIANA BARBOSA DOS SANTOS	747173834
TATIANE DO AMOR DIVINO FERREIRA	1441968830
TEREZA IASMIN DA SILVA SANTOS	1561290190
THAÍS FARIAS FERREIRA	1455546780
THAIS REGINA LUZ BARRETTO	1004175159
THALITA SILVA GALEÃO	1318413516
THAYNA EVELYN LUCENA DA SILVA E SILVA	1174552611
THIALI LEMOS DUARTE	1326753401
TIAGO AGUIAR DOS SANTOS	1520619081
TIARA COSTA BARBOSA	1316290930
TIOTINO DE JESUS ALMEIDA	1122545860
UILLIAM PINTO SOUZA	782313531
VAGNER CONCEICAO SANTOS	820708224
VALÉRIA SIMÕES VIANA	1406981591
VANESSA MATOS DE SANTANA DA SILVA	1278854550
VERÔNICA PIMENTA DO AMPARO	786933062
VIVIANE CARVALHO DOS SANTOS	1260129462
VIVIANE DA CONCEIÇÃO ESPÍRITO SANTO DA CRUZ	1200189507
VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	1399754971
WASHINGTON PASSOS IGINO	1442653892
WELLINGTON BRITO DOS SANTOS	1308708629
YARA CORDEIRO GUIMARÃES	1400921538
YASMIN SANTOS ROCHA SILVA	1130948099

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de junho de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE TOMBAMENTO**

O Presidente da Fundação Gregório de Mattos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401, de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, e com base no Capítulo I Artigo 8 da Lei Municipal n.º 8.550, de 28 de janeiro de 2014, que institui normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural do município de Salvador, regulamentada pelo Decreto n.º 27.179, de 29 de abril de 2016, notifica os responsáveis legais e proprietários dos bens culturais artísticos, integrados aos seus imóveis, que se encontra aberto processo PR FGM n.º 247/2018, visando o tombamento municipal de painéis do artista Carybé abaixo relacionados, contando essas obras artísticas, desde a presente data, com o regime de tombamento provisório até que haja o arquivamento do processo, por meio de parecer desfavorável, ou a publicação da homologação do Decreto de Tombamento:

**N.º 01/2018**

Ao Condomínio Edifício Tupinambá, referente ao painel "Tupinambá", integrado ao Edifício Tupinambá, imóvel sito à Rua João das Botas, n.º 222, Canela, Salvador-Bahia.

**N.º 02/2018**

Ao Condomínio Centro Empresarial Iguatemi, referente ao painel "As Mulheres e os Pássaros", integrado ao Centro Empresarial Iguatemi, imóvel sito à Avenida Tancredo Neves, n.º 274, Salvador-Bahia.

**N.º 03/2018**

Ao Condomínio Edifício Catharina Paraguacu, referente ao painel "Catharina Paraguacu", integrado ao Edifício Catharina Paraguacu, imóvel sito à Rua Teixeira Leal, n.º 17, Graça, Salvador-Bahia.

**N.º 04/2018**

Ao Condomínio Edifício Campo Grande, referente ao painel "Índios Guerreiros", integrado ao Edifício Campo Grande, imóvel sito à Avenida Sete de Setembro, n.º 1618, Largo do Campo Grande, Salvador-Bahia.

**N.º 05/2018**

Ao Magnífico Reitor da Universidade Federal da Bahia, Dr. João Carlos Salles Pires da Silva, referente ao painel "Orixás", integrado ao Museu Afro-Brasileiro, sito no Terreiro de Jesus, Antiga Faculdade de Medicina, Salvador-Bahia.

**N.º 06/2018**

A Excelentíssima Procuradora Geral do Estado da Bahia, Dra. Gertha Merícia R. P. de Almeida, referente ao painel "Fundação da Cidade do Salvador", integrado ao Foyer do Teatro Castro Alves, sito na Praça 2 de Julho, s/n.º, Campo Grande, Salvador-Bahia.

**N.º 07/2018**

A Excelentíssima Procuradora Geral do Estado da Bahia, Dra. Gertha Merícia R. P. de Almeida, referente ao painel "Panorama de Salvador", integrado ao Centro Educacional Carneiro Ribeiro - Escola Classe II, sito na Rua Vítor Serra, s/n.º, Pero Vaz, Salvador-Bahia.

**N.º 08/2018**

A Ilustríssima Diretora da Fundação Casa de Jorge Amado, Dra. Ângela Fraga, referente ao painel "As Três Raças", integrado à fachada da Fundação Casa de Jorge Amado, sito no Largo do Pelourinho, s/n.º, Centro, Salvador-Bahia.

**N.º 09/2018**

Ao Condomínio Edifício Desembargador Bráulio Xavier, referente ao painel "A Colonização do Brasil", integrado à fachada do Edifício Desembargador Bráulio Xavier, imóvel sito à Rua Chile, n.º 22, Centro, Salvador-Bahia.

**N.º 10/2018**

Ao Condomínio Edifício Barão de Itapuã, referente ao painel "Os Pescadores", integrado ao Edifício Barão de Itapuã, imóvel sito à Rua Barão de Itapuã, n.º 74, Salvador-Bahia.

**N.º 11/2018**

Ao Condomínio Edifício Cidade de Ilhéus, referente ao painel "Quetzalcoatl", integrado ao Edifício Cidade de Ilhéus, imóvel sito à Avenida Estados Unidos, n.º 137, Salvador-Bahia.

**N.º 12/2018**

Ao Condomínio Edifício Cidade de Salvador, referente aos painéis "Progresso" e "Fundação de Salvador", integrados ao Edifício Cidade de Salvador, imóvel sito à Avenida Estados Unidos, n.º 397, Comércio, Salvador-Bahia.

**N.º 13/2018**

Ao Condomínio Edifício Labrás, referente ao painel "Espécies Marinhas", integrado ao Edifício Labrás, imóvel sito à Avenida Estados Unidos, n.º 06, Comércio, Salvador-Bahia.

**N.º 14/2018**

Ao Banco Bradesco S/A, referente ao painel "A Colonização do Brasil", integrado à Agência CPA 10 ANBIMA, sito à Rua Chile, n.º 23, Centro, Salvador-Bahia.

**N.º 15/2018**

Ao Condomínio do Edifício Guilhermina referente ao painel "Bahia", integrado ao Edifício Guilhermina, imóvel sito à Largo do Campo Grande, n.º 33, Campo Grande, Salvador-Bahia.

Salvador, 06 de junho de 2018.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**RESULTADO DO CADASTRAMENTO DE CANDIDATOS AO  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SALVADOR**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da administração indireta do município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, com fulcro na Lei Municipal 8.551/2014 e no Decreto Municipal 28.877/2017, torna público o resultado do Cadastro Eleitoral de candidatos ao Conselho Municipal de Política Cultural, Biênio 2017/2019, eleição suplementar.

1-Candidaturas habilitadas:

ID	CANDIDATO	OPÇÃO DE CANDIDATURA
3643	JULIANA DA ENCARNAÇÃO DE SOUSA	TERRITÓRIO VALÉRIA
3712	ROMULO MAIRA DE BRITO BARRETO	TERRITÓRIO VALÉRIA
3714	CAROLINE LOPES DOS SANTOS	TERRITÓRIO VALÉRIA
3718	DELIO LIMA DE SOUZA	TERRITÓRIO VALÉRIA
3779	AMELIA REIS DOS SANTOS	TERRITÓRIO VALÉRIA
3787	GUSTAVO DOS SANTOS DE ASSIS	TERRITÓRIO VALÉRIA
3799	VANIA DE JESUS OLIVEIRA	TERRITÓRIO VALÉRIA
3966	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	TERRITÓRIO VALÉRIA
4026	TANIA REGINA PEREIRA REIS RODRIGUES	TERRITÓRIO VALÉRIA

2-As candidaturas foram validadas considerando a atualização efetuada pelo proponente no Sistema Online de Cadastro.

3-Não houve registro de candidatura para o Segmento Circo.

Salvador, 06 de junho de 2018.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente